



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

Nº 100

PORTO VELHO-RO, QUARTA-FEIRA, 9 DE JUNHO DE 2021

ANO X



### SUMÁRIO

<b>TAQUIGRAFIA .....</b>	<b>Capa</b>
<b>DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE .....</b>	<b>1423</b>
<b>SUP. DE RECURSOS HUMANOS .....</b>	<b>1424</b>
<b>ADVOCACIA GERAL .....</b>	<b>1428</b>
<b>CORREGEDORIA GERAL .....</b>	<b>1429</b>

### TAQUIGRAFIA

#### 13ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 10ª LEGISLATURA (Em 1 de junho de 2021)

Presidência dos Srs.  
ALEX REDANO - Presidente  
ADELINO FOLLADOR – Ad Hoc  
ANDERSON PEREIRA – Ad Hoc

Secretariados pelos Srs.  
ANDERSON PEREIRA – Ad Hoc  
ADELINO FOLLADOR – Ad Hoc

(Às 15 horas e 28 minutos é aberta a Sessão)

DEPUTADOS PRESENTES: Adelino Follador (DEM); Aécio da TV (PP); Alan Queiroz (PSDB); Alex Redano (PRB); Alex Silva (REP); Anderson Pereira (PROS); Cassia Muleta (PODE); Chiquinho da Emater (PSB); Cirone Deiró (PODE); Dr. Neidson (PMN); Edson Martins (MDB); Eyder Brasil (PSL); Ezequiel Neiva (PTB); Geraldo da Rondônia (PSC); Ismael Crispim (PSB); Jair Montes (AVAN); Jean Oliveira (MDB); Jhony

Paixão (PRB); Laerte Gomes (PSDB); Lazinho da Fetagro (PT); Lebrão (MDB); Luizinho Goebel (PV); Marcelo Cruz (PATR) e Rosangela Donadon (PDT).

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, declaro aberta a 13ª Sessão Ordinária da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 10ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura da ata da Sessão Ordinária anterior.

Senhor Secretário, por favor.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) - Procede à leitura da ata da Sessão Ordinária anterior.

**(Às 15 horas e 43 minutos, o Senhor Alex Redano passa a presidência ao Senhor Adelino Follador)**

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) - Em discussão a ata que acaba de ser lida.

O SR. ALEX SILVA (*Por videoconferência*) – Senhor Presidente, registre a minha presença, por favor, Deputado Alex Silva.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) – Registrar a presença do Deputado Alex Silva, por favor.

Em discussão a ata que acaba de ser lida. Não havendo observações dou-a por aprovada.

Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura do Expediente recebido.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) - Procede à leitura do Expediente recebido, a seguir:

### EXPEDIENTE RECEBIDO

- Mensagem nº 123/2021 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que "Autoriza o Poder Executivo a

#### MESA DIRETORA

Presidente: ALEX REDANO  
1º Vice-Presidente: JEAN OLIVEIRA  
2º Vice-Presidente: MARCELO CRUZ

1º Secretário: JAIR MONTES  
2º Secretário: CIRONE DEIRÓ  
3º Secretário: ALEX SILVA  
4º Secretário: JHONY PAIXÃO

#### SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretaria Legislativa - *Huziel Trajano Diniz*  
Departamento Legislativo - *Miranilde Rodrigues do N. Robles*  
Divisão de Publicações e Anais - *Eloy Santana Leôncio Almeida*

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Avenida Farquar 2562 - Olaria  
CEP 76.801-189 Porto Velho-RO

abrir Crédito Adicional Especial Suplementar por Superavit Financeiro e Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação, até o valor de R\$ 2.456.570,51, em favor da Unidade Orçamentária: Fundo Especial de Modernização e Reparelhamento da Polícia Militar do Estado de Rondônia – FUMRESPOM”.

- Mensagem nº 124/2021 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superavit Financeiro, até o valor de R\$ 27.238.474,77”.

- Mensagem nº 125/2021 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superavit Financeiro, até o valor de R\$ 2.093.508,73, em favor da Unidade Orçamentária: Fundo de Investimento e Desenvolvimento Industrial do Estado de Rondônia - FIDER”.

- Mensagem nº 126/2021 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superavit Financeiro, até o valor de R\$ 1.743.144,30, em favor da Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado de Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC”.

- Ofício nº 193/2021 – Tribunal de Contas do Estado, encaminhando Relatório de Gestão Fiscal referente ao 1º quadrimestre de 2021.

- Ofício nº 4688/2021 – SEFIN, encaminhando Relatório para Audiência Pública do 1º Quadrimestre de 2021.

Lido o Expediente recebido, Senhor Presidente.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) – Quero registrar aqui, que o Deputado Marcelo Cruz estava aqui, eu acho que ele não registrou a presença ainda, nem o Deputado Jean e nem o Deputado Alan e nem o Deputado Dr. Neidson. Os outros deputados estão todos registrados.

O Deputado Marcelo está aqui. Registra a presença, por favor.

Passemos às Breves Comunicações. Convido o Deputado Anderson para assumir a presidência, que eu vou fazer uso da palavra.

**(Às 15 horas e 47 minutos, o Senhor Adelino Follador passa a presidência ao Senhor Anderson Pereira)**

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (*Por videoconferência*) – Senhor Presidente, Deputado Lazinho solicita a inscrição.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Presidente) – Inscrito, Deputado Lazinho.

Com a palavra, por cinco minutos, sem aparte, Deputado Adelino Follador.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Deputado Anderson, presidindo a Sessão, demais deputados aqui presentes, pessoal também que está on-line participando, para nós é um prazer. A população que está nos assistindo, é muito importante mais uma Sessão hoje. Eu gostaria de aproveitar este momento para convidar todos os deputados e também comunicar à população que hoje, na Comissão de Educação, nós convidamos,

aprovamos um Requerimento convidando o Secretário de Educação, convidando a Undime - Associação dos Secretários Municipais de Educação, e também convidando a Arom (Associação Rondoniense de Municípios), para que a gente, junto com o Secretário de Educação também, a gente discuta sobre a Educação, vários temas sobre a Educação, mas, principalmente, uma possível volta às aulas. Então, que seja planejado junto com os Secretários municipais, junto com o Secretário de Estado da Educação e junto com a Assembleia para que a gente consiga falar a mesma língua, fazer essa discussão bem detalhada, que a gente consiga, quando o Estado decidir voltar, os municípios estejam preparados, ou vice e versa.

Então, essa discussão— acho muito válida —, o Tribunal de Contas também está discutindo esse assunto. Então nós precisamos que a população saiba que está planejado, se tem uma previsão de quando será, porque agora começou a vacinar e precisamos que a coisa avance e nós precisamos nos preocupar com a Educação que hoje está muito prejudicada com essa Covid. Então, nós queremos comunicar à população, comunicar aos deputados também, todos os deputados, que nós fizemos pela Comissão de Educação, mas a gente está convidando também os outros deputados, às 11 horas, na terça-feira aqui no plenário. Vai ser transmitido também on-line essa reunião com todas essas pessoas convidadas.

Eu queria também aproveitar este momento para agradecer ao Idaron, o Júlio, agradecer ao Governo do Estado que atendeu um pedido nosso, uma Indicação que nós fizemos aqui pela Assembleia, para esticar o prazo para declarar, fazer a declaração do gado pelo Idaron, que hoje venceu, dia 30 agora, no final do mês, mas foi prorrogado até dia 18/06. Então, até dia 18. Sabemos que — nós fomos levantar isso junto ao Idaron — tem mais de 10%, 11% de pessoas ainda que não declararamos seus bovinos, os seus caprinos, os seus animais. Então, faça a sua declaração para evitar uma multa, porque já era para multar, mas aí, tendo em vista essa pandemia, tendo em vista que muitas pessoas não tiveram acesso presencial ao Idaron, que tem uma cultura que o pessoal é sempre acostumado a ir lá, no Idaron, nós reclamamos, já, que teria que ter um atendimento mais facilitado. Mas hoje também tem a internet, que funciona muito bem. Você pode pedir ao presidente da Associação da área rural, pessoal da Emater, qualquer comércio, pessoa que tenha internet, é fácil de entrar e registrar. Mas tem muita gente que não domina ainda isso, então, com certeza, com esse prazo, que foi prolongado agora para a declaração, eu tenho certeza de que todo mundo vai procurar o Idaron, ou via internet ou presencial, para resolver esse problema para não ser multado. É muito grave essa não declaração, embora não seja vacinado o gado, tem que declarar. Então, nós precisamos que todo mundo declare e esperamos que todo mundo atenda a esse pedido.

Nós queremos registrar, também, que tivemos uma reunião do Cisan (Consórcio Intermunicipal de Saneamento). Parabenizar o Prefeito Leão, lá de Rio Crespo, toda equipe do Cisan que, com certeza, está fazendo um grande trabalho. Esta união dos prefeitos, vereadores, os municípios, mais de 20 municípios já aderiram e isso é muito importante. A questão do lixo. A questão do lixo hospitalar tem uma Emenda nossa,

aquela Van que está arrecadando o lixo hospitalar é uma Emenda nossa e, com isso, barateou muito essa arrecadação do lixo hospitalar. Então, o Cisan paga o motorista, paga o..., fica muito mais barato pagar o combustível, do que alugar um carro do jeito que estava alugado. Então, para nós é um prazer poder ajudar 20 municípios numa ação só. E agora vai contratar uma equipe de veterinários, técnicos, para visitar, para acompanhar as agroindústrias, para fazer a inspeção, para fazer a habilitação dessas agroindústrias, isso é muito importante. Então, todas as Câmaras de Vereadores aprovaram, os prefeitos aprovaram e lá teve assembleia, na qual foi dividida, rateada essa despesa, para que possa fazer, dar esse entendimento.

Antes, alguns municípios tinham um termo de cooperação, por exemplo, na região de Ariquemes, mas hoje é melhor que o Cisan tenha essa estrutura própria para poder visitar qualquer município e poder dar esse apoio. É muito importante para todas as agroindústrias, para homologar, fazer esse trabalho de orientação que é muito importante.

Nós queremos dizer que tivemos vários assuntos importantes. Hoje estivemos no DER, cobramos do DER, junto ao Major Éder, para que agilize esta licitação da ponte de Alto Paraíso. É muito importante sair essa ponte o mais rápido possível, que a população clama para deixar de pagar balsa, lá. É muito grave isso. A população tem que, cada vez, ficar pagando balsa, para poder passar lá naquela ponte. Então, como está terminando agora a licitação, esperamos que encerre logo e que dê a ordem de serviço para começar aquela ponte lá, que é muito importante.

Reclamamos também, que foi tirado, o pessoal que estava fazendo o tapa-buraco da 459 para Alto Paraíso, para ir lá fazer asfalto no presídio, Deputado Anderson. Lá não tinha pressa. Podia ter terminado. Lá na 459 passa tanta gente lá, mas agora prometeu que, o Diretor Adjunto e a equipe lá da usina, prometeram que amanhã cedo estará de volta esse pessoal para fazer o tapa-buraco da 459, que é muito urgente. Ali está muito difícil de andar naquela BR.

Já foi feito tapa-buraco, parabenizar ali o DER na Estrada de Rio Crespo, na casa de Cujubim, precisamos fazer urgente. E na RO, também, nós fomos esses dias para o Vale do Anari, está abrindo muito buraco, de novo. Está na hora de fazer o tapa-buraco de novo na 257, recapear aquele asfalto que está em péssimas condições.

Então deixar aqui registrado hoje, esses trabalhos de interesse. Nós precisamos que esse "Xô, Poeira", esse programa do governo faça uma definição. Que definam o mais rápido possível o valor para cada município. Que sentem com o prefeito o mais urgente possível para que definam, para não perder esse tempo seco, esse tempo bom de trabalhar e precisa melhorar as estruturas do DER para poder concluir esse trabalho, essa expectativa que foi criada agora com esse recurso que nós aprovamos aqui na Assembleia.

Demos um voto de confiança ao Governador, à Casa Civil, para que seja executado o mais rápido possível, que é um recurso expressivo para atender os 52 municípios, sem discriminação. Esperamos que atenda proporcionalmente cada município pelo número da população, que não seja discriminado ninguém, que nós, o compromisso do Governador aqui, da Casa Civil foi de que atenderia os 52 municípios da melhor maneira

possível. Então, nós estamos na expectativa e esperamos que seja cumprida essa promessa do Governo do Estado. Obrigado.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Presidente) – Ainda com a palavra, nas Breves Comunicações, por cinco minutos, sem aparte, Deputado Lazinho da Fetagro.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (*Por videoconferência*) – Obrigado, Senhor Presidente. Senhores Deputados que se fazem presentes na Assembleia Legislativa, os que estão via remota; os nossos deputados, os nossos parceiros da imprensa.

Senhor Presidente, infelizmente eu não venho para fazer um registro positivo, haja vista que a gente, enquanto Casa, enquanto Assembleia, sempre tem tentado fazer a parte dela e o que a gente vê em relação à pandemia, de notícias do nosso Estado, não são boas.

O SR. GERALDO DA RONDÔNIA (*Por videoconferência*) – Um aparte, Presidente.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (*Por videoconferência*) – Relativo ao último relato agora... Está ouvindo?

O SR. ANDERSON PEREIRA (Presidente) – Estamos ouvindo, Deputado Lazinho da Fetagro. Pode dar continuidade.

O SR. GERALDO DA RONDÔNIA (*Por videoconferência*) – Deputado Lazinho da Fetagro, um aparte, por favor. Queria colocar meu nome para poder falar por cinco minutos.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Presidente) – O Deputado Lazinho está no momento de oratória, Deputado Geraldo da Rondônia, aí, na sequência, a gente concede aparte ao senhor. Está ok?

O SR. GERALDO DA RONDÔNIA (*Por videoconferência*) – Obrigado, Presidente.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (*Por videoconferência*) – Obrigado, Presidente.

A nossa fala é justamente para registrar a notícia que saiu essa semana, semana passada, no começo desta semana, da CGU com relação à pandemia no Estado de Rondônia, registrando que Rondônia é o Estado onde morreu mais gente no planeta. Essa é a matéria que nós temos lido, que nós vimos, registrando, para cada 100 mil habitantes, um dado negativo muito grande do nosso Estado. A preocupação é... Claro que nos últimos dias a gente viu que houve uma curva descendente, mas que é muito preocupante ainda. Eu queria, com esse comunicado, com essa fala, sugerir a esta Casa que notifique e encaminhe Requerimento a nossa Secretaria de Estado da Saúde para se posicionar com relação a isso, para que ela possa mostrar para a nossa população o que está acontecendo no nosso Estado, que o governo possa olhar isso com muito mais preocupação e com muito mais responsabilidade do que está acontecendo. É muito preocupante a gente, um Estado pequeno, ser tratado e ser tachado como o local onde morreu ou morre mais gente por essa doença, do planeta. É assim que está na matéria.

Então, fico muito triste, Senhor Presidente, ter que vir a esta tribuna, mas não poderia deixar. É muito preocupante. É um assunto muito grave. E que nós temos toda responsabilidade. Vários motivos são registrados para que isso aconteça. A irresponsabilidade muito grande de festas clandestinas, de atitudes de desrespeito da população com a vida do ser humano, mas também com algumas falhas cometidas pelo próprio governo e pelos próprios municípios quando se trata da aplicação da vacina e, por último, da responsabilidade do Governo Federal por Rondônia ser um dos Estados com o menor número de fornecimento de vacinas da nossa Federação.

Então, é importante que esta Casa possa registrar isso e encaminhar esse Requerimento ao nosso Secretário, porque é uma matéria muito preocupante e muito desmoralizante para todo o Estado de Rondônia, para todos nós que representamos essa população e para o governo, principalmente.

Era isso, Senhor Presidente, só um registro. Muito obrigado.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Presidente) – Deputado Geraldo da Rondônia, concedido o seu pedido de Ordem.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Questão de Ordem enquanto isso, Presidente. Posso falar?

O SR. ANDERSON PEREIRA (Presidente) – O Deputado Geraldo da Rondônia está na vez. Está na escuta, Deputado Geraldo?

O SR. GERALDO DA RONDÔNIA (*Por videoconferência*) – Boa tarde, Deputado Anderson Pereira, Presidente da Mesa, Excelentíssimo Deputado Anderson Pereira. Pode conceder para o nosso, parece que o Deputado Cirone Deiró quer falar, pode conceder para ele falar.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Pode falar. Eu achei que o senhor não estava. Pode falar, Deputado Geraldo da Rondônia. Depois eu falo. Pode falar.

O SR. GERALDO DA RONDÔNIA (*Por videoconferência*) – Quem é o deputado? Quem é a Excelência?

O SR. ADELINO FOLLADOR – Pode falar, Deputado Geraldo da Rondônia. Depois a gente fala. Pode falar. É a sua vez agora.

O SR. GERALDO DA RONDÔNIA (*Por videoconferência*) – Obrigado.

Boa tarde. Boa tarde a todos os colegas. Em nome do Presidente da Mesa, Excelentíssimo Deputado Anderson Pereira, eu parabeno a fala do Excelentíssimo Deputado Lazinho da Fetagro.

Está dando interferência. Por favor, desliga o microfone, por favor. Tem alguém com o microfone ligado. Por favor, desliga. Oi. Olá, olá. Pode falar?

O SR. ANDERSON PEREIRA (Presidente) – Pode falar, Deputado Geraldo da Rondônia, estamos na escuta aqui.

O SR. GERALDO DA RONDÔNIA (*Por videoconferência*) – Obrigado, obrigado.

Quero parabenizar toda Casa pelo excelentíssimo trabalho que vem fazendo. Essa semana estivemos em Alto Paraíso com nosso Governador Marcos Rocha. Ali, na oportunidade, participamos do lançamento de uma loja, de uma empresa, a qual dará suporte na questão, no quesito de assessoria e consultoria da parte do agronegócio, para a maioria, seja pequena, média ou grande, agricultores, plantadores de soja, seja na área também de piscicultura e do agronegócio no geral. E foi muito gratificante poder participar ali em Alto Paraíso. Alto Paraíso ganhou. Alto Paraíso foi presenteado com essa empresa, que é a Agro Esperança. Eu quero salientar, aproveitando a palavra, aproveitando o raciocínio do nosso querido Excelentíssimo Deputado Lazinho. Eu sei da importância e o trabalho que o nosso Presidente da República vem fazendo em todo o Brasil, mas também, não posso me acovardar. Deixando bem claro, aqui, para todos os eleitores do Brasil que o Deputado Geraldo da Rondônia votou duas vezes. O voto é secreto, mas eu não estou preocupado de falar que o meu voto que foi para o Bolsonaro. Mas eu tenho acompanhado também, aproveitando aí, novamente repetindo, a CPI, que vem acontecendo em Brasília e, caso seja confirmado, de fato, constatado pelas pessoas que estão apurando, os relatores ali, o Presidente da Comissão da CPI, lá da Comissão da CPI que vem apurando, caso seja confirmado que o Presidente da República se acovardou, em dezembro, quando teve a oferta de várias, do mundo todo, marcas de vacinas, como... Eu não entendo muito bem, são alguns nomes ingleses. Eu sempre costumo falar que eu nasci no interior de Minas Gerais, eu tenho dois, três cursos. Para eu aprender a falar português, eu tive que estudar muito. Ainda mais para falar inglês ainda. Mas tem a Astrazeneca, parece que tem a Pfizer, quis oferecer vacinas. A minha mãe faleceu agora, em abril. Quando a minha mãe foi tomar a vacina, 79 anos, foi constatado que ela estava com esse vírus maldito e não pôde. Aí ela foi internada, foi para tratamento. Quando deu 11 dias, ela faleceu devido à doença, deu parada cardiorrespiratória. Aí, antes de setembro, o pai... (**falha na transmissão do áudio**) em fevereiro; um em janeiro. A minha mãe tinha 79 anos. Quantos pais de família não faleceram por falta de vacina? Quantos professores não faleceram? Quantos médicos não faleceram? Quantos enfermeiros? Quantos homens (**falha na transmissão do áudio**) Paulo Gustavo, se eu não me engano. Então, eu quero dizer que, infelizmente, Bolsonaro vai pagar muito caro por essas vidas, seja na Terra, ou seja para Deus. Com essa briga, com essa guerra, juntou ele com o Governador de São Paulo, juntou ele com outros mais. Quanto mais for pior para vocês, melhor para mim. Melhor para vocês, pior para mim. E entraram nessa briga de quem ia vacinar e quem ia comprar a vacina. Nisso aí, eu perdi minha mãe, mas como eu coloquei, quantas pessoas não perderam amigos, perderam parentes, entes queridos, perderam primos, irmãos, tios, por covardia, por falta de respeito, de determinação, por falta de vontade? Não tenho nada contra o Bolsonaro, nada contra o Bolsonaro. Eu, hoje, estou defendendo. Estou chateado. Agora, há um tempo atrás, o Deputado Laerte perdeu a sua sogra, que era considerada como uma mãe dele. Eu tenho certeza que essa vacina podia

estar vacinando hoje as nossas crianças. O comércio, quanto que não perdeu? Que é o de menos... **(ininteligível)**. O comércio hoje está tudo atrasado, o turismo, a nossa economia. Fica aí o meu desespero.

Eu quero parabenizar, desde já, todo o trabalho que a Assembleia vem fazendo em torno, vem fazendo um esforço mútuo, para estar ajudando, para estar somando em questão de estar fazendo a sua parte...

O SR. ANDERSON PEREIRA (Presidente) – Para concluir, Deputado Geraldo. Já concluiu? Deputado Geraldo?

O SR. ADELINO FOLLADOR – Questão de Ordem.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO *(Por videoconferência)* – Presidente, parece que caiu a internet dele, tá?

O SR. GERALDO DA RONDÔNIA *(Por videoconferência)* – **(falha na transmissão do áudio)**... faleceram por falta de vacina, e o remédio hoje é vacina. Não tem outro remédio a não ser vacina. Um abraço, fiquem todos com Deus.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Presidente) – Obrigado, Deputado Geraldo.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Questão de Ordem, Presidente. Eu queria... Presidente, essa notícia é muito ruim que o Deputado Lazinho citou aqui. Eu até trouxe a matéria hoje. "CGU diz que Rondônia é campeã mundial em mortes por Covid." Esse é um título muito ruim para nós. Temos que ver. E nós recebemos aqui essa semana, nós fizemos um Requerimento para a Saúde, e o Secretário mandou, chegou sexta-feira a resposta sobre aqueles investimentos do Governo Federal que vieram para Rondônia. A resposta, inclusive vou até publicar, que veio não R\$ 700 e poucos milhões, mas R\$ 584.164.826,02. Isso veio para o Fundo da Saúde. Foi depositada essa quantia: R\$ 584.164.826,02. Também foram ao Fundo Estadual de Saúde, pela Sefin, mais R\$ 195.803.595,43, a Lei Complementar; e foi total R\$ 779.968.422,05. E também a pergunta que nós fizemos: quanto foi gasto e quanto tinha em conta no final do ano. Sobrou então, no final do ano, R\$ 143.783.149,65. Então, o valor referente à transferência de recurso do SUS, ou seja, então isso foi a prestação de contas. E eu quero até parabenizar o Governo do Estado, o Secretário de Saúde, que mandou, e nós estávamos aí... E até foi prolongado o prazo, que não deu tempo, mas está tudo minucioso aqui. A gente vai pedir para publicar essa prestação de contas, porque eu acho que é muito importante tirar essa dúvida que existe, que o dinheiro veio para o Estado. E nós aqui na Assembleia, nós temos que acompanhar isso. Então, nós fizemos o Requerimento e pedimos que fosse encaminhada essa prestação de contas para que a gente explicasse para a população o que de fato aconteceu. Tem uma diferença aí que, dos R\$ 800 e poucos milhões que a mídia nacional falou que o Estado de Rondônia recebeu, o Estado está comprovando aqui que, de fato, foi R\$ 584 milhões e não R\$ 800 e poucos milhões. Então, a gente vai publicar para que veja o que aconteceu para não ter esse desencontro de informações e a gente não sabe o que é real.

Mas aqui, o balanço todo, o Secretário encaminhou a esta Casa para poder esclarecer essas dúvidas. Obrigado, Presidente.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO *(Por videoconferência)* – Senhor Presidente, só uma Questão de Ordem. Questão de Ordem, Deputado Lazinho, rapidinho.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Presidente) – Questão de Ordem, Deputado Lazinho. Concedida Questão de Ordem, Deputado Lazinho.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO *(Por videoconferência)* – Obrigado, Presidente. Deputado Adelino, Vossa Excelência já adiantou, inclusive. Essa prestação de contas é importante. É importante que o Estado possa fazer uma reavaliação na atual situação da pandemia no nosso Estado, porque a gente não sabe o que pode acontecer, infelizmente, daqui para frente. Estão falando aí de uma nova cepa, de uma nova onda, uma nova tudo. E isso é muito ruim. O Estado precisa se posicionar, o governo precisa se posicionar, porque é gravíssima essa denúncia, é gravíssima essa matéria com relação ao Estado de Rondônia ser o Estado com mais mortes no planeta por Covid. Então, eu acho que tem que o Estado reavaliar tudo que tem feito e nós também, e a população também, porque não podemos continuar no mesmo erro. Muito obrigado, Presidente.

O SR. ADELINO FOLLADOR – É bom lembrar, Deputado Anderson, que o Deputado Lazinho também citou e na reunião da semana que vem, na terça-feira, às 11 horas, aqui, o Secretário de Saúde também vai ser convidado para estar presente para poder discutir. Deputado Crispin também está aqui, que estava na reunião. E olha, a média de mortes de Rondônia é 5.750 mortes registrada por 100 mil habitantes. Então, é a maior do mundo. Então, chama muito a atenção. E é bom até que o Secretário de Saúde venha aqui, que a gente o questiona sobre esse índice que, com certeza, é muito grave para Rondônia.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Presidente) – Ok, obrigado, Deputado. Ainda nas Breves Comunicações por cinco minutos sem aparte, Deputado Jair Montes.

O SR. JAIR MONTES – Graças a Deus chegou a minha vez, porque a gente fica aqui quase 10 minutos. Mas vamos lá. Senhor Presidente Anderson Pereira, em seu nome eu cumprimento a Mesa, em nome do Deputado Lazinho eu cumprimento todos os deputados que estão on-line assistindo, participando da Sessão e também os nossos internautas em casa e qualquer lugar do mundo.

A gente ouve a preocupação, inclusive do Deputado Lazinho, e agora vi o relatório também lido pelo Deputado Adelino Follador, que a CGU fala da preocupação com o Estado de Rondônia — é CGU, não é? — que Rondônia hoje é o campeão mundial em óbitos por causa da Covid. E há mais de ano eu tenho gritado nesta Tribuna, a Assembleia tem feito o seu papel, o seu trabalho, o Presidente Alex Redano juntamente com alguns deputados, inclusive eu estive presente em Brasília com o Ministro da Saúde, o atual Ministro Queiroga, e nós

cobrando, em nome da Assembleia, cobrando mais vacina para o Estado de Rondônia.

O Estado do Amazonas, quando teve aquele pico... É uma coisa interessante que eu ouvi em Brasília, quando a Europa sobe o número de Covid, Manaus também sobe. Impressionante. Quando a Europa baixa, o Estado do Amazonas também baixa, porque é um Estado que é muito visitado pelos europeus também. Mas, naquele momento, o Governo Federal, através do Ministério da Saúde, foi lá e ajudou Manaus em todos os quesitos, desde oxigênio, leito e o mais importante, Deputado Adelino Follador, colocou uma quantidade de vacinas bem maior para o Amazonas para poder dar uma cessada na questão de intubação e óbitos. E o que fizeram por Rondônia? Absolutamente nada. Rondônia tem sido um Estado, Deputado Ismael Crispin, infelizmente discriminado. O Estado do Acre recebe mais vacina que Rondônia. O Acre não tem nem 800 mil habitantes e recebe doses maiores, quantidades maiores que Rondônia. Isso nós denunciamos.

Agora há pouco, o Ministério Público Federal entrou com uma ação para que o Ministério da Saúde encaminhe mais doses de vacina para Rondônia. Eu bati muito na bancada federal, mas também vi também que a bancada não tem culpa, porque também tem cobrado lá em Brasília. Infelizmente é uma ingerência do Ministério da Saúde. É uma ingerência em todos os sentidos. E não adianta nós culparmos o Governador Marcos Rocha, não adianta nós culparmos o Secretário de Saúde Fernando Máximo. O Estado de Rondônia tem feito a sua parte e muito bem feita. Tem feito tudo aquilo que está ao seu alcance. Mas se não tiver ajuda do Governo Federal, esquece.

Infelizmente, esta pandemia, nós só vamos sair dela com muita vacinação. E Rondônia hoje é um dos Estados que mais está perdendo rondonienses, pessoas que moram no nosso Estado, que vivem no nosso Estado e é o Estado que menos recebe vacina. Então, chegou a hora de o Ministério da Saúde ter vergonha na cara e começar a encaminhar aquilo que é de direito. Rondônia não pede favor ao Ministério da Saúde. É uma obrigação o Ministério da Saúde, o Governo Federal, encaminhar vacina para o Estado de Rondônia.

Nós já estamos aqui na comodidade em Porto Velho, e a Prefeitura já está vacinando com 40 anos de idade com comorbidade. Então, assim, está bem avançado a vacina. Por que, Deputado Ismael? Porto Velho está tendo um privilégio dentre os outros municípios. Em que sentido? A vacina da Pfizer, ela só vem para a capital, porque ela tem que ser armazenada em -70°. Então, o interior não tinha condição de armazenar essa vacina. Então, as quantidades de 4 mil, 5 mil doses que vinham, não eram rateadas para os 52 municípios, ficavam só na capital. Então, a capital vacinou bastante. Agora não sei se está, se já tem algum município recebendo Pfizer. Já tem, não é, Deputado Adelino? Deputado Adelino falou que já tem.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Agora prolongou o prazo. Não são mais 6 ou 7 dias. Agora são 30 dias.

O SR. JAIR MONTES – Graças a Deus. Então, assim, só que a quantidade de vacinas que chega para nós é muito pouco.

Eu quero aqui também parabenizar um Secretário que ele não aparece. Ele é quase que invisível, porque ele não faz barulho no seu trabalho. Mas é um Secretário muito eficiente

— eu estive hoje visitando a sua Secretaria — chamado Secretário de Educação Suamy. Eu quero aqui parabenizar o Suamy. Eu já vi alguns amigos parlamentares criticando a atuação do Secretário Suamy. Mas é um Secretário, Deputado Ismael Crispin, você que é o vice-líder do governo, desprovido de vaidade. Um Secretário que assumiu, que assume uma pasta das maiores em termos de recurso, Deputado Anderson, a Secretaria de Educação. Mas você não ouve falar em corrupção naquela Secretaria. No início do meu mandato, do nosso mandato, eu estive com o Suamy e ele falava: "Deputado, é inadmissível o Estado ter convênio aqui com o Grupo Globo, com o Grupo Ayrton Senna, com vários e vários outros grupos, pagando 15, pagava R\$ 60 milhões/ano; R\$ 60 milhões/ano com convênio sem necessidade alguma". Foram retirados todos os convênios. Agora os recursos estão sendo repassados para a reforma de escolas, para a compra de equipamentos, para que logo, logo, os alunos voltem a estudar e nós tenhamos uma educação bem melhor e possamos estar crescendo no Ideb, que é o nosso sonho, o sonho do Estado de Rondônia.

E uma notícia aqui que ele me passou, e eu quero agradecer também: dia 7 de junho agora, a licitação para 238 cargos de vigilantes em escolas estaduais; 119 escolas estaduais receberão vigilantes presenciais. Então, os roubos, furtos que nós tínhamos nas escolas, essas escolas vão terminar, porque vai ter um vigilante. Muito obrigado. É um pedido nosso, pela classe de vigilantes, que eu me elegi pela classe deles. E aqui o Governador ouviu o nosso pedido e, graças a Deus, dia 7 de junho a licitação. Deus queira que a empresa que ganhe convoque logo os vigilantes para que possam entrar nas escolas.

E uma outra notícia: agosto agora, início de agosto, já está prevista a volta das aulas para os quilombolas. Então, eu tenho certeza que, é um trabalho, um pedido desta Casa também que os professores sejam vacinados, tenham prioridade na vacinação, todo o núcleo de educação, para quê? Para que as escolas possam retomar imediatamente à volta às aulas. Nós sabemos que os nossos filhos, os nossos alunos estão sofrendo, porque muitos deles não têm internet, não têm dados de internet para estudar em casa, e muitos estão sendo aprovados — porque é a exigência do MEC —, mas não estão tendo o aproveitamento educacional.

Então, ficam aqui os nossos parabéns ao Governador Marcos Rocha pelo excelente Secretário de Educação que nós temos no Estado de Rondônia.

No mais, muito obrigado, Senhor Presidente Anderson Pereira.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Presidente) – Ainda nas Breves Comunicações, por cinco minutos, sem aparte, Deputado Laerte Gomes.

Deputado Laerte Gomes na escuta?

O SR. LAERTE GOMES (*Por videoconferência*) – Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, cumprimentar o Presidente Anderson, que preside a Sessão, os Deputados da Mesa, cumprimentar todos os amigos que estão nos assistindo através da TV Assembleia.

Presidente, primeiro ressaltar logicamente a preocupação de todos aí, é justo com a questão da vacinação.

A gente precisa avançar realmente. Os números não são positivos, mas a gente quer, a gente acredita em poder ter um avanço, e eu creio que o Ministério da Saúde precisa olhar com outros olhos para Rondônia, dados os números que estão sendo colocados no nosso Estado. Infelizmente, nem o Estado nem os municípios podem comprar a vacina, não conseguiram comprar a vacina, porque a Sputnik não foi liberada pela Anvisa, e as outras vacinas não deram certo. Então, todo mundo hoje está refém de o Governo Federal encaminhar essas vacinas para o nosso Estado.

Mas eu queria dizer hoje, Senhor Presidente, duas situações que eu queria colocar. Primeiro, do trabalho que foi feito na BR 429, nós estivemos acompanhando o Governador Marcos Rocha na programação do lançamento dos programas do Governo do Estado: "Tchau Poeira" e "Governo na Cidade", desde Costa Marques até o Município de São Miguel, acompanhados dos colegas deputados da região, onde foram lançadas obras em todos esses municípios. Quero parabenizar o trabalho do Governador, que fez a economia necessária, que cortou despesas, que economizou, e por isso está sendo possível lançar esses programas que a gente considera muito importante, que são programas de infraestrutura urbana nas cidades. Nas cidades verdadeiramente é onde moram e vivem as pessoas. Então, a gente tem que fazer o reconhecimento desse trabalho, e eu queria dizer algo mais: do respeito que o Governador Marcos Rocha teve com os deputados nessas audiências, sempre dando crédito também à Assembleia Legislativa — o Presidente Alex esteve participando conosco —, sempre dando crédito à Assembleia Legislativa na agilidade da aprovação dos Projetos, na parceria para que o Governo pudesse economizar esses recursos, para poder lançar esses programas, e nas Indicações parlamentares que os deputados da região fizeram, tanto em Costa Marques, como em São Francisco, como no Distrito de São Domingos, como em Seringueiras, como no Município de São Miguel do Guaporé. O Governador, de forma muito humilde até, fez esse reconhecimento de público que sem os deputados seria impossível tocar esses programas para frente. Sem os deputados, sem o apoio dos deputados, esse programa não existiria. Então, isso nos deixa muito feliz: saber que o Governador Marcos Rocha está tendo esse reconhecimento com a Assembleia Legislativa e reconheceu o papel dos deputados. Quando eu vejo o Deputado Jair... E aqui eu quero fazer uma pequena crítica velada: a questão do Secretário de Educação, que atendeu uma demanda do Deputado Jair Montes, que é uma bandeira do Deputado Jair, o qual foi eleito com essa bandeira — quero parabenizá-lo pela competência em conseguir voltarem os guardas, os vigilantes para as escolas —, mas muitas vezes o Secretário de Educação não liga para deputado, não conversa com deputado. Talvez ele tenha que aprender um pouquinho essa relação com o Governador Marcos Rocha a dar mérito também aos deputados. Hoje mesmo existe um Projeto aí na Assembleia para ser aprovado, da Educação, já está há alguns dias aí, e o nobre Secretário nem para explicar o Projeto, nem para ligar para explicar não fez. E eu até tinha algumas dúvidas no Projeto, mas já me foi explicado. O Presidente Alex me ligou, e a matéria, o Presidente vai pautar, e eu não vou colocar obstáculo nenhum. Até porque tem investimentos que eu considero importantes, mas deveria

aprender um pouquinho com o Governador a fazer isso. Então, eu espero que esses projetos, verdadeiramente, os prefeitos agora consigam elaborar, fazer os projetos, elaborar os projetos, que é uma parceria do Governo do Estado com os municípios, o Governo está fazendo em parceria. Até eu tenho que reconhecer mais esse reconhecimento do Governador Marcos Rocha, que se despiu da vaidade de o governo executar e está fazendo as parcerias para que, conjuntamente com os municípios, seja feito isso. Os municípios indicando as ruas, fazendo os termos de cooperação. Então, eu acho que foi uma semana muito boa, audiências e reuniões muito boas, com bastante público, as pessoas na expectativa disso, os prefeitos e vereadores e a gente pôde participar com o Governador Marcos Rocha desse evento e eu fiquei muito feliz. E também pudemos nos expressar e lá sim, fazer o reconhecimento ao Governador, como já fizemos em todas as reuniões. Por isso que é bom essa harmonia, essa parceria. A gente poder falar do trabalho do Estado, e o Estado — o governo, nesse caso — falar do trabalho da Assembleia e dos deputados. Então, eu queria deixar isso colocado, senhores deputados.

Hoje eu estive em Presidente Médici na parte da manhã. Estivemos lá em várias rádios, visitando comércios, visitando a Prefeitura. E eu queria só dizer aqui também, com certeza o Governador não está tendo conhecimento disso, porque se tivesse eu tenho certeza que ele já teria mandado averiguar isso, que foi a questão de... Eu fui na Assistência Social e recebi muitas reclamações e na rádio também recebi muitas ligações, eu nem tinha muito conhecimento desse programa, as pessoas reclamando de uma cesta que a Secretaria de Educação está dando para os pais de alunos. Diz que é espiga de milho, pacote de peixe, dois pacotinhos de peixe, poncã, 4 a 5 poncãs, e eu acho que 1 dúzia de banana. Então, a reclamação muito grande. Então, talvez esse recurso que esteja sendo gastado poderia estar sendo mais bem aplicado em outro modelo de cesta, ou senão com produtos de melhor qualidade. Enfim, foi o que eu ouvi lá e que eu estou trazendo aqui para os nobres deputados.

Mas eu queria finalizar, mais uma vez reconhecendo esse trabalho do Governador Marcos Rocha nesses programas "Tchau Poeira" e do "Governo na Cidade", e também os Secretários que nos acompanharam. Queria em nome do Secretário do DER, o Elias Rezende, que foi muito elogiado por todos os parlamentares e prefeitos pelo trabalho que faz e também em nome do Secretário de Saúde Fernando Máximo. Eu até disse nas reuniões "o Fernando está com uma carga muito grande." Não é fácil ser Secretário de Saúde, gestor de uma pasta tão importante, talvez a mais importante do Estado, que é a Saúde, que já tem um déficit natural. A gente já vinha de um déficit do governo passado de mais R\$ 100 milhões por ano no orçamento da Saúde, e aí se você vê uma pandemia dessas, o mundo um pouco perdido ainda, a gente está vendo aí, está vendo na CPI, está vendo o país, está vendo o mundo agora com uma terceira onda, que diz que vem. É muito difícil isso, mas o Secretário Fernando Máximo tem se esforçado o máximo para poder vencer as barreiras. E a gente tem que torcer. Eu acho que nesse momento é todos nós ajudarmos e torcer, porque quanto mais der certo, menos vidas vão ser perdidas. Eu acho que esse é o caminho. Então, a gente espera que, tem todo o nosso apoio, a gente espera que as coisas possam, na Saúde, caminhar, andar bastante, que o Governo

Federal possa ter a consciência, o Ministério da Saúde. Que diz que o Dr. Fernando Máximo ligou hoje, o Ministro vai estar essa semana, se não me engano, quinta-feira, em Porto Velho. Os deputados que estiverem aí, eu acho que é importante participar e cobrar fortemente do Ministro o envio de mais vacinas para o Estado. Já que o Estado não pode comprar vacina, os municípios não podem, a União que envie mais vacinas para imunizar a nossa população, que é o único meio de a gente poder avançar e salvar vidas nessa crise da Covid.

No mais, mais uma vez quero agradecer. Agradecer aí ao Deputado Presidente Alex Redano, que me acompanhou em toda a 429. Obrigado, Presidente. O Deputado Lebrão, que esteve conosco. O Deputado Ismael Crispin, que participou de todos os eventos na base dele, da mesma região dele, que também é a nossa, nos recebeu muito bem lá. Obrigado, Deputado Ismael Crispin. O Deputado Jean esteve nos municípios de Seringueiras e São Miguel. Eu acho que foram os deputados, juntamente comigo, que participaram desse evento junto com o Governador e com os Secretários.

Era só isso, Presidente. Obrigado aí pela palavra.

E de mim não tem nenhum... **(falha na transmissão do áudio)** na Educação. A única questão que eu apontei para o Presidente é que eu entendo que deveria ser discutido, é um Projeto de R\$ 60 milhões, o Secretário não precisava nem chegar a esse ponto, o Secretário poderia estar conversando, desde a semana passada que ele disse que ia conversar e não conversou, explicar algumas dúvidas, mas já estão sanadas e a matéria não tem problema nenhum... **(falha na transmissão do áudio)**.

O SR. ISMAEL CRISPIN – Pela Ordem, Presidente.

O SR. JAIR MONTES – Questão de Ordem, Presidente.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Questão de Ordem.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Presidente) – Solicitar aos deputados on-line que...

O SR. JEAN OLIVEIRA (*Por videoconferência*) – Presidente, registrar a presença do Deputado Jean Oliveira.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Presidente) – Deputado Jean, nós temos três pedidos de Ordem aqui. Registrar a presença do Deputado Jean Oliveira. Os deputados que estiverem on-line, deixar os microfones desligados.

Com a palavra, o Deputado Adelino Follador.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Eu estive hoje na Secretaria, Deputado Laerte, lá na Secretária de Educação hoje vendo também essa questão da merenda escolar. O que o Secretário me falou e o que eu estive na representante lá em Ariquemes também é que foi licitado só da agricultura familiar e também o peixe, que para cada aluno é centavos. E aí deveria ter licitado tudo junto. Eu acho que licitou só separado aqueles 30% da agricultura familiar, por isso que está dando só essa quantidade para cada aluno. Eu acho que na próxima vez tem que fazer o pregão tudo junto para poder... Só para registrar isso.

E só, rapidinho, dizer o seguinte: hoje, se o Teixeira estivesse vivo, estaria com 100 anos. Nós temos que comemorar, que é uma pessoa, um Governador que, com certeza, fez muito pelo Estado de Rondônia. Então nós temos que celebrar, lembrar dessas pessoas que fazem história no Brasil e principalmente em Rondônia. O Teixeira fez história em Manaus, fez história em Rondônia, fez história no Brasil e hoje, se ele estivesse vivo, estaria fazendo 100 anos. Então, só para deixar registrada essa data tão importante para lembrar uma pessoa que tanto fez pelo Estado de Rondônia. Obrigado.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Presidente) - Ainda com a Questão de Ordem, o Deputado Jair Montes.

O SR. JAIR MONTES – É rapidão. Eu só quero aqui falar para o Deputado Laerte, é muito boa a colocação dele, mas aquilo que eu falei agora há pouco, o Professor Suamy, ele é professor. Está Secretário de Educação, muitas vezes, não tem aquela ginga de político, não é? Então, às vezes, é meio tímido, mas não faz de mau gosto e muito menos para desrespeitar esta Casa ou algum deputado. Então, em nome do Professor Suamy, eu peço aqui perdão, Deputado Laerte, ele está à disposição também, assim que o senhor precisar conversar, como parlamentar também, aquilo que o senhor faz no trabalho.

E eu fico feliz também quando eu vejo o Deputado Laerte bem tranquilo, bem zen e bem *light*. Está muito bem, graças a Deus. É ruim quando ele está muito nervoso, não é? Então, hoje o Presidente Laerte está bem tranquilo. Pauta liberada para a Educação. Obrigado aí, Deputado Laerte Gomes.

O SR. ANDERSON PEREIRA – Também com uma Questão de Ordem, o Deputado Ismael Crispin.

O SR. ISMAEL CRISPIN – Presidente, boa tarde. Muito obrigado pela oportunidade. Quero só fazer um registro aqui: está no Plenário, na galeria da Casa, o Vereador Gilson, que é meu amigo e parceiro de caminhada, lá do Município de Castanheiras. Então, eu registro aqui a presença dele e, na sequência, Senhor Presidente, fazer um registro do centenário do lendário Teixeira. Como disse o nosso colega Deputado Adelino, hoje nós completamos 100 anos de Teixeira, e Rondônia deve muito a esse homem. Era impossível passar a data de hoje, com uma Sessão Ordinária desta Casa, sem fazer esse importante registro. Muito obrigado, Senhor Presidente.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Presidente) – Obrigado, Deputado Ismael Crispin. Com certeza, o Teixeira deixou o seu legado, a sua história no Estado de Rondônia. Veio do Amazonas, na época com a missão de... ele foi Prefeito de Manaus e depois assumiu aqui, nomeado pelo Presidente da República, no Território de Rondônia, e desbravou esta terra em que a gente vive hoje, tão promissora, tão rica, que vem crescendo cada dia mais. Então, é com muito orgulho que a gente ter aqui essa história, a passagem do Teixeira como Governador do Estado de Rondônia.

Passemos ao Grande Expediente. Não há oradores inscritos. Solicito ao Senhor Secretário...

O SR. DR. NEIDSON (*Por videoconferência*) - Presidente, registra a minha presença. Dr. Neidson.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Presidente) – Registra a presença do Deputado Dr. Neidson. Registrada a presença, Deputado.

Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura das proposições recebidas.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Secretário ad hoc) – Não há proposições recebidas.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Presidente) – Há, sim.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Secretário ad hoc) – Um momentinho, só. Só registrar aqui a presença do Pastor Silas. Pastor, para nós é um prazer tê-lo aqui conosco. Um abraço. Proceda à leitura das proposições recebidas, a seguir:

### PROPOSIÇÕES RECEBIDAS

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO LAERTE GOMES. Requer à Diretoria-Geral do Departamento de Estradas de Rodagem Transportes – DER, a estadualização do travessão das linhas 612 e 613, e da linha 613 em toda sua extensão, ambas localizadas na região territorial do Município de Vale do Paraíso.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO LAERTE GOMES. Requer à Diretoria da Companhia de Águas e Esgotos do Estado de Rondônia - CAERD, prestar informações e adotar providências administrativas e operacionais necessárias, visando à urgente construção de uma rede de abastecimento de água potável no Distrito de Forte Príncipe da Beira, no Município de Costa Marques, para atender aos moradores localizados na Avenida Costa Marques, Avenida Alterlucio Ribeiro de Arruda e Travessa 01.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO LAERTE GOMES. Requer à Diretoria-Geral do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes – DER, a formalização de Acordo de Cooperação Técnica com a Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste, visando a elaboração e execução de projeto de engenharia rodoviária, para o rebaixamento de morro existente na Linha Vicinal 204, próximo ao perímetro urbano no Distrito de Rondoninas.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO LAERTE GOMES. Requer à Diretoria-Geral do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes – DER, prestar informações e adotar as providências administrativas e operacionais necessárias, visando a urgente recuperação estrutural da RO-476/Linha 114, localizada na região territorial do Município de Ministro Andreazza.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO JAIR MONTES. Dispõe sobre a inclusão de classe profissional no rol de grupos prioritários no Plano Estadual de Vacinação – COVID-19.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO MARCELO CRUZ. Dispõe sobre penalidades aos fornecedores em caso de cobranças irregulares nas relações de consumo no âmbito do Estado de Rondônia.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO MARCELO CRUZ. Institui o programa de proteção à saúde do produtor rural exposto a radiação ultravioleta e dá outras providências.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO MARCELO CRUZ. Assegura a distribuição gratuita de máscaras aos usuários do transporte público no Estado de Rondônia.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO MARCELO CRUZ. Torna obrigatório a reserva de 5% (cinco por cento) de mesa e cadeira para idosos e deficientes físicos nas praças de alimentação dos shopping centers comerciais e restaurante.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO MARCELO CRUZ. Dispõe sobre a obrigatoriedade da colocação de etiquetas em braile em peças de vestuário, no âmbito do Estado de Rondônia e dá outras providências.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO MARCELO CRUZ. Proíbe a comercialização de brinquedos e acessórios infantis, sem a certificação do órgão ou entidade federal competente, que possuam na sua composição o ácido bórico, borato de sódio, tetraborato de sódio ou bórax, no âmbito do Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO MARCELO CRUZ. Requer a Diretoria-Geral do Departamento de Estradas e Rodagem – DER/RO, a estadualização da linha Urupá, em uma extensão de 86 KM, entre a BR 364 e a RO-458, pertencente a 13ª Residência Regional de Porto Velho/RO.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO MARCELO CRUZ. Requer a Diretoria-Geral do Departamento de Estradas e Rodagem – DER/RO, a estadualização da linha 101, em uma extensão de 60 KM, no Distrito de União Bandeirantes, pertencente a 13ª Residência Regional de Porto Velho/RO.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO JAIR MONTES. Requer, que seja oficiado ao Poder Executivo, extenso à Casa Civil e à Secretaria de Estado de Saúde s:– SESAU, Estado de Rondônia, requerimento de informações referente aos contratos de Lavanderia das Unidades de Saúde da rede pública estadual.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO MARCELO CRUZ. Dispõe sobre a criação da licença para doação de medula óssea no serviço público estadual.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO MARCELO CRUZ. Dispõe sobre a Proteção à Policial Civil Gestante e dá outras providências.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO MARCELO CRUZ. Dispõe sobre as políticas públicas de enfrentamento às neoplasias malignas na rede pública de saúde do Estado.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO MARCELO CRUZ. Dispõe sobre a obrigatoriedade da realização da sanitização em ambientes fechados públicos ou privados com acesso coletivo, como medidas de combate à disseminação da COVID-19 no Estado de Rondônia.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO MARCELO CRUZ. Estabelece normas para fragmentação, decomposição e publicação de todas as fases do processo licitatório, e dá outras providências.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO MARCELO CRUZ. Institui e define diretrizes para programa de acesso à produtos de higiene feminina e saúde básica além da conscientização e educação sobre a menstruação, e dá providências correlatas.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO MARCELO CRUZ. Dispõe sobre a preferência de vagas destinadas às mulheres vítimas de violência doméstica e familiar em cursos de qualificação técnica e profissional.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO MARCELO CRUZ. Dispõe sobre a asseguaração da disponibilização de água e alimento aos animais em situação de rua pelos cidadãos em espaços públicos no Estado de Rondônia.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO ALEX REDANO. Acrescenta os incisos XXXIV e XXXV, ao art. 1º da Lei 4.984/21, e dá outras providências.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ISMAEL CRISPIN. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia, Coronel Marcos José Rocha dos Santos, com cópias ao Senhor Neil Aldrin Faria Gonzaga, Diretor-Geral do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN – RO, em caráter de urgência, a abertura de Edital de Chamamento Público para a implantação do credenciamento de empresas particulares que realizam vistoria veicular, nos municípios de Cacaupônia, Cabixi, Corumbiara, Pimenteiras do Oeste, Rio Crespo, Vale do Anari, Nova União, São Felipe d'Oeste, Campo Novo de Rondônia, Alto Alegre dos Parecis, Vale do Paraíso, Itapuã do Oeste, Primavera de Rondônia e Teixeiraópolis, como também nos Distritos de Extrema (Porto Velho) e Tarilândia (Jaru).

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Requer ao Governador do Estado, extenso à Casa Civil e ao Secretário de Estado da Justiça – SEJUS, informações e providências acerca do prazo de envio a esta Casa de Leis do Projeto de Lei Complementar no que concerne a regulamentação da Polícia Penal no âmbito do Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Requer Voto de Louvor aos Policiais Militares do município de

Porto Velho – RO, pela rapidez ao encontrar camionete modelo Hilux que teria sido levada com uma mulher e a filha dela de apenas um ano.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Requer ao Governador do Estado, extenso à Casa Civil e a Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social – SEAS, informações quanto à fiscalização do cumprimento dos requisitos do Programa “Minha casa, minha vida”, no âmbito do Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Requer à Mesa Diretora, o cancelamento da Audiência Pública que seria realizado no dia 07 de junho de 2021, às 09 horas, para discutir a PEC nº 32/2020, que trata sobre a Reforma Administrativa, em virtude impossibilidade de divergência de agenda.

Lidas as matérias, Senhor Presidente.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Presidente) – Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura das matérias a serem apreciadas.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Secretário ad hoc) - REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Requer Voto de Louvor aos Policiais Militares do município de Porto Velho n:– RO, pela rapidez ao encontrar camionete modelo Hilux que teria sido levada com uma mulher e a filha dela de apenas um ano.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Presidente) - Requerimento do Deputado Anderson Pereira, onde Requer Voto de Louvor aos Policiais Militares do município de Porto Velho-RO, pela rapidez no encontro da caminhonete que teria sido levada com uma mulher e a filha dela.

Esse Requerimento está... Vou solicitar a retirada desse Requerimento.

Próxima matéria.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Secretário ad hoc) - REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Requer à Mesa Diretora, o cancelamento da Audiência Pública que seria realizado no dia 07 de junho de 2021, às 09 horas, para discutir a PEC nº 32/2020, que trata sobre a Reforma Administrativa, em virtude impossibilidade de divergência de agenda.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Presidente) – Requerimento de autoria do Deputado Anderson Pereira que “Requer à Mesa Diretora cancelamento da audiência pública que seria realizada dia 07 de junho de 2021, às 9 horas, para discutir a PEC 32/2020, que se trata da Reforma Administrativa em virtude da impossibilidade e divergência de agenda.”

Isso é uma solicitação também do Deputado Lazinho. Acho que o Deputado Lazinho está na escuta, nós íamos realizar essa Audiência em conjunto, mas tendo em vista, a questão até do distanciamento social, Deputado Lazinho conversou comigo, pediu para a gente deixar, para a gente fazer esse debate após o recesso, agora, do meio do ano. E eu concordei

com o Deputado e estou entrando com o cancelamento da Audiência que aconteceria no dia 07 de junho. Um importante tema que está sendo discutido no Congresso Nacional que trata da Reforma da Previdência, que atinge a todos os servidores, não só da União, mas do Estado e dos municípios também.

Deputados que queriam discutir o Requerimento. Não havendo, em votação...

O SR. LAERTE GOMES (*Por videoconferência*) – Só para discutir, Presidente.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Presidente) – Para discutir, Deputado Laerte Gomes.

O SR. LAERTE GOMES (*Por videoconferência*) – Esse processo é aquele da paridade?

O SR. ANDERSON PEREIRA (Presidente) – Não, esse é um requerimento de uma Audiência Pública a respeito da Reforma Administrativa que tramita no Congresso Nacional. Nós íamos fazer uma Audiência aqui com os sindicatos e os deputados federais.

O SR. LAERTE GOMES (*Por videoconferência*) – Não tem nada a ver com aquele Projeto que está na Casa, não é?

O SR. ANDERSON PEREIRA (Presidente) – Não, não. Aquele continua sobrestado na CCJ, é de minha relatoria aquele. Esclarecida a dúvida, Deputado Laerte?

O SR. LAERTE GOMES (*Por videoconferência*) – Obrigado.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Presidente) – **Aprovado o Requerimento. Vai ao Expediente.**

Essa retirada do Requerimento do Voto de Louvor, retirar porque é um Decreto. A assessoria, aqui, se equivocou e eu vou solicitar a retirada do Voto de Louvor do policial militar.

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Secretário ad hoc) – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 262/2021 DO DEPUTADO ISMAEL CRISPIN. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Tenente-Coronel da Polícia Militar do Estado de Rondônia, ao senhor Luiz Carlos Gonçalves da Costa Garibalde.

Só para justificar, aqui, Deputado Crispin; Deputado Lazineho, que está on-line, nós definimos hoje que naquela reunião de 11 horas ia chamar também o Secretário de Saúde. Ele está no mesmo horário na Comissão de Saúde, então, não vai poder ser convidado, porque 11 horas ele tem uma reunião na Comissão de Saúde. Só para justificar, Deputado Lazineho, Deputado Crispin, que estava na reunião.

**(Às 16 horas e 50 minutos, o Senhor Anderson Pereira passa a Presidência para o Senhor Alex Redano às 16 horas e 50 minutos)**

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – A matéria de Decreto Legislativo 262/2021 já tem parecer. "Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Tenente-Coronel da Polícia Militar do Estado

de Rondônia, ao senhor Luiz Carlos Gonçalves da Costa Garibalde."

Em discussão única e votação o Projeto de Decreto Legislativo 262/2021. Algum deputado gostaria de discutir? Não havendo, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Secretário ad hoc) – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 230/2021 DO DEPUTADO LAERTE GOMES. Concede título honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia ao Exmo. Sr. Hans Lucas Immich, eminente Defensor Público-Geral do Estado de Rondônia.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Projeto de Decreto Legislativo 230/2021, de autoria do Deputado Laerte Gomes, "Concede título honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia ao Exmo. Sr. Hans Lucas Immich, eminente Defensor Público-Geral do Estado de Rondônia."

Algum deputado para discutir? Eu gostaria de parabenizar o Deputado Laerte Gomes pela sensibilidade e realmente fazendo justiça a esse grande cidadão, o nosso Defensor Público-Geral, Dr. Hans. Vem fazendo um trabalho muito bom à frente da Defensoria. Parabéns, Deputado Laerte Gomes. Mais algum deputado para discutir?

O SR. LAERTE GOMES (*Por videoconferência*) – Para discutir, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Com a palavra, nobre Deputado Laerte Gomes.

O SR. LAERTE GOMES (*Por videoconferência*) – Senhor Presidente, obrigado pelas suas colocações. Eu acho que é muito justo esse título de cidadão honorífico ao nosso Defensor Público-Geral, Dr. Hans. E esse título eu acho que homenageia, de uma certa forma, todos os defensores públicos do Estado de Rondônia, que estão realizando um trabalho — fizeram e ainda fazem —, além do trabalho todo que já fazem da Defensoria, trabalho do dia a dia, um trabalho social fantástico, um trabalho na ajuda às pessoas mais simples na questão da Covid, entrando com ações, ganhando ações de pessoas que..., questão de leito de UTI, que estavam em hospital privado para passar para o SUS. Então, fizeram um trabalho maravilhoso. Não tinha dia, não tinha hora que a gente não ligasse para o Dr. Hans ou para qualquer defensor e eles não atendessem no mesmo momento. Então, acho que homenageando o Dr. Hans pelo excelente trabalho que faz à frente da Defensoria, nós estamos homenageando também todos os defensores públicos de Rondônia.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Obrigado, Deputado Laerte. Mais algum deputado para discutir? Não havendo, passamos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 106/2021 DO DEPUTADO ALEX REDANO. Altera a redação do §1º do artigo 2º da Lei Complementar nº 1.089, de 20 de maio de 2021, que “Altera os limites da Reserva Extrativista Jaci-Paraná e do Parque Estadual de Guajará-Mirim e cria o Parque Estadual Ilha das Flores, o Parque Estadual Abaitará, a Reserva de Desenvolvimento Sustentável Bom Jardim, a Reserva de Desenvolvimento Sustentável Limoeiro e a Reserva de Fauna Pau D’Óleo.”.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Gente, só para justificar e ninguém se assustar, mas é só corrigindo um erro material. Talvez nem fosse necessário um Projeto de Lei para corrigir um erro material. É só onde que está art. 1º, colocar realmente que é art. 2º. Mas, por precaução foi feito um Projeto de Lei. Então, é só fazendo uma correção de um erro na confecção.

O SR. LAERTE GOMES (*Por videoconferência*) – Poderia ler o que está mudando, Presidente? Só porque isso é muito complexo. A gente já está uma polêmica danada em cima desse Projeto da Resex, aí se pudesse ler o que está mudando para a gente entender, até para ninguém votar aqui de forma equivocada, sem saber. Eu acho que é importante.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Isso. Eu faço questão. Deixa eu convidar aqui o Huziel, ele que trouxe aqui. Mas, olha, vou ler a justificativa para todo mundo entender.

“Nobres Pares,

O presente Projeto de Lei Complementar tem a finalidade de corrigir erro material da redação do § 1º do artigo 2º da Lei Complementar nº 1.089, de 20 de maio de 2021, que “Altera os limites da Reserva Extrativista Jaci-Paraná e do Parque Estadual de Guajará-Mirim e cria o Parque Estadual Ilha das Flores, o Parque Estadual Abaitará, a Reserva de Desenvolvimento Sustentável Bom Jardim, a Reserva de Desenvolvimento Sustentável Limoeiro e a Reserva de Fauna Pau D’Óleo.”

A medida torna-se necessária, tendo em vista que constou, de forma equivocada no § 1º do artigo 2º, ao tempo da produção do autógrafo encaminhado para o Poder Executivo, a referência ao artigo 1º, quando, na verdade, deveria ter constado a referência ao artigo 2º. Isso porque o artigo 1º da mencionada Lei Complementar disciplina sobre a Reserva Extrativista Jaci-Paraná, enquanto o artigo 2º trata sobre o Parque Estadual de Guajará-Mirim.

Destarte, visando tão somente a correção material da citada redação, submetemos o Projeto de Lei Complementar à apreciação dos ínclitos Pares, contando, desde já, com apoio e o voto para aprovação da matéria.”.

O nosso advogado, o Dr. Doca, fazendo a leitura, viu que teve esse erro material. Então, aqui é somente para realmente corrigir, tá?

O SR. LAERTE GOMES (*Por videoconferência*) - Só uma dúvida, Presidente. Essa matéria parte do Legislativo ou vem do Executivo? A autoria da matéria.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Secretário ad hoc) - É o PLC 80.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Do Executivo.

O SR. LAERTE GOMES (*Por videoconferência*) - A autoria veio do Executivo? A autoria da matéria é de quem? Dessa que estamos votando agora. Esse Projeto que está sendo votado agora.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Essa aqui é nossa. É do meu jurídico.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (*Por videoconferência*) - Questão de Ordem.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER - É só corrigindo, não é isso? É só corrigindo.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - É só corrigindo.

O SR. LAERTE GOMES (*Por videoconferência*) - Essa matéria já foi aprovada, está publicada no Diário Oficial do Estado. Então, para ter qualquer alteração e mudança, tem que partir do Executivo o Projeto.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Ah, é?

O SR. LAERTE GOMES (*Por videoconferência*) - Não pode ser do Legislativo.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Secretário ad hoc) - Eu acho que está corrigindo só a Emenda, está corrigindo a Emenda.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (*Por videoconferência*) - Uma Questão de Ordem.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Só a Emenda.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Secretário ad hoc) - Só a Emenda. Não é no original.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (*Por videoconferência*) - Uma Questão de Ordem.

O SR. LAERTE GOMES (*Por videoconferência*) - Mas está publicado e sancionado. Nós não podemos corrigir um Projeto que é do Executivo. É o Executivo que tem que mandar outro Projeto para corrigir o Projeto dele.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - É a mesma situação do Deputado Lebrão... É só uma correção, um erro material na nossa Emenda.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (*Por videoconferência*) - Outra questão, para contribuir...**(falha na transmissão do áudio)** estadual, inclusive...**(falha na transmissão do áudio)** uma Ação de Inconstitucionalidade...**(falha na transmissão do áudio)**. Estranho a gente pegar um Projeto que foi sancionado

pelo Executivo, que já corre no MP, junto ao Judiciário, para fazer uma alteração agora, no erro da matéria. Eu estou achando muito estranho.

O SR. LAERTE GOMES (*Por videoconferência*) - Essa matéria, Presidente Alex...

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Qualquer coisa eu vou tirar a foto, eu vou pedir aqui para tirar as fotos. Eu vou colocar o Projeto e a Justificativa no grupo.

O SR. LAERTE GOMES (*Por videoconferência*) - Só para contribuir com o senhor, Presidente. Só para contribuir com o senhor.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Sim.

O SR. LAERTE GOMES (*Por videoconferência*) - Sei da sua boa vontade de fazer essa correção, da sua equipe. E para comungar o que o Deputado Luizinho disse, essa matéria é de autoria do Poder Executivo, já está sancionada, portanto já é lei. Qualquer correção que deva vir agora, o Poder Legislativo não tem como corrigir mais, tem que ser o Poder Executivo encaminhar esse Projeto para o Legislativo para ele fazer a correção, até porque a matéria partiu dele. Eu acho que é nesse sentido aí.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - O Huziel está me passando aqui uma situação, mas eu estou achando realmente complexo. Eu vou só tirar foto. Eu vou colocar no grupo. E eu creio que é melhor deixar isso aí para...

Fazer o seguinte: próxima Sessão, eu tiro uma cópia para cada Deputado, porque realmente já foi sancionado e, de repente, nós, na vontade de ajudar, podemos criar uma situação jurídica complexa.

O SR. LAERTE GOMES (*Por videoconferência*) - Pede para o Executivo poder encaminhar esse Projeto — aí sim —, para não ter esse ônus, mais esse ônus aí para o Legislativo.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Deixar para semana que vem. Deixa para semana que vem, para, pelo menos... Foi lido, depois a gente vê certinho para pautar. Mas realmente, é bem complexo mesmo.

Eu queria aqui aproveitar e cumprimentar os nossos vereadores do Município de Castanheiras. Muito bem-vindos à Casa de Leis. Sejam sempre bem-vindos à Assembleia Legislativa.

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Secretário ad hoc) - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 263/2021 DO DEPUTADO ISMAEL CRISPIN. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao 2º Tenente da Polícia Militar do Estado de Rondônia, o senhor Antonio Garibalde da Silva.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Em discussão única e votação o Projeto de Decreto Legislativo 263/2021, "Concede

a Medalha do Mérito Legislativo ao 2º Tenente da Polícia Militar do Estado de Rondônia, o senhor Antonio Garibalde da Silva."

Algum deputado gostaria de discutir o referido Projeto de Decreto Legislativo? Não havendo, passamos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 1075/2021 DO DEPUTADO MARCELO CRUZ. Estabelece sobre a obrigatoriedade de reserva de vagas de estacionamento para advogados em órgãos públicos.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Projeto de Lei 1075/2021, do Deputado Marcelo Cruz, "Estabelece sobre a obrigatoriedade de reserva de vagas de estacionamento para advogados em órgãos públicos."

Algum deputado gostaria de discutir o referido Projeto de Lei? Não havendo... O Projeto já tem parecer. Passamos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, e os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai à segunda discussão e votação.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. GERALDO DA RONDÔNIA (*Por videoconferência*) - Oi. Cumprimentar Vossa Excelência, o Deputado Laerte Gomes. Saudade, viu? Saudades dessa carequinha.

O SR. LAERTE GOMES (*Por videoconferência*) - Obrigado, meu amigo Geraldo. Obrigado, meu irmão. Saudades também de você.

O SR. GERALDO DA RONDÔNIA (*Por videoconferência*) - Saudades aí, viu? Fique com Deus.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 874/2020 DO DEPUTADO JAIR MONTES. Altera a Lei Estadual nº 1.860, de 10 de janeiro de 2008, que veda a prática do Assédio Moral no Serviço Público e dá outras providências.

**(Às 17 horas e 02 minutos, o Senhor Alex Redano passa a presidência ao Senhor Anderson Pereira)**

O SR. ANDERSON PEREIRA (Presidente) - Projeto está com parecer da CCJ, é um Projeto que tem Emenda. O Projeto se encontra com a tramitação em todas as Comissões pertinentes. Ementa: Altera a Lei Estadual nº 1.860, de 10 de janeiro de 2008, que veda a prática do Assédio Moral no Serviço Público e dá outras providências.

Projeto de Lei 874/2020, de autoria do Deputado Jair Montes. Algum deputado que queira discutir? Encerrada a discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovada a matéria. Vai à segunda votação.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 411/2020 DO DEPUTADO ALEX SILVA. Dispõe

sobre a Carteira de Identificação Estudantil do Estado de Rondônia - CIERO e dá outras providências.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Presidente) – Projeto de Lei 411/2020 de autoria do Deputado Alex Silva, “Dispõe sobre a Carteira de Identificação Estudantil do Estado de Rondônia - CIERO e dá outras providências.”

Falta parecer da Comissão de Educação. Solicitar ao Deputado Alan Queiroz, da Comissão de Educação para proceder o parecer.

O SR. ALAN QUEIROZ – Excelentíssimo Senhor Presidente, nobre Deputado Anderson. Projeto de Lei de autoria do Deputado Alex Silva. Projeto 411/2020, “Dispõe sobre a Carteira de Identificação Estudantil do Estado de Rondônia – CIERO e dá outras providências.”

O Projeto, Presidente, encontra-se dentro dos parâmetros regimentais, legais, legislativos e segue, então, o voto favorável com o parecer também das Comissões pertinentes, tanto de Educação e Cultura, inicialmente proferido pelo Deputado Jhony Paixão, foi voto favorável. Segue então à Vossa Excelência.

Queria também Presidente, Questão de Ordem, cumprimentar aqui todos os vereadores do município de Castanheiras que estão aqui, em nome do nosso Presidente Levi, sejam bem-vindos ao nosso Parlamento Estadual.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Presidente) – Obrigado, Deputado Alan Queiroz. Em discussão o parecer do eminente Deputado Alan Queiroz pela Comissão de Educação. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados que concordam permaneçam como estão, os contrários se manifestem.

**Aprovado.**

Em discussão o Projeto. Não havendo quem queira discutir, em votação o Projeto de autoria do Deputado Alex Silva, que “Dispõe sobre a Carteira de Identificação Estudantil do Estado de Rondônia – CIERO e dá outras providências.”

Os deputados que concordam permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovada a matéria. Vai à segunda votação.**

Próxima matéria.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 795/2020 DO DEPUTADO ALEX SILVA. Inclui no Calendário Oficial do Estado de Rondônia, o “Dia estadual de homenagens às vítimas que perderam suas vidas em decorrência da COVID-19”.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Presidente) – Projeto de Lei Ordinária 795/2020 do Deputado Alex Silva, “Inclui no Calendário Oficial do Estado de Rondônia, o “Dia estadual de homenagens às vítimas, que perderam suas vidas em decorrência da COVID-19.”

O Projeto encontra-se com parecer da Comissão de Constituição e Justiça, Comissão de Educação, está completo.

O SR. EDSON MARTINS – Presidente Deputado Anderson, só uma Questão de Ordem.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Presidente) – Questão de Ordem, Deputado Edson Martins.

O SR. EDSON MARTINS – Eu também gostaria de registrar a presença dos vereadores de Castanheiras. O Vereador Levi Tavares, Presidente da Câmara, demais vereadores e o Vereador Ernesto, meu grande amigo. O Senhor Ernesto, um agricultor lá no município, já foi vice-prefeito, vereador do município, grande liderança, Senhor Ernesto. Fica aqui registrado o meu respeito, a minha consideração ao senhor, à sua esposa, Dona Vanir — leva o meu abraço —, à Aline e a todos da família. Muito obrigado.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Presidente) – Em votação o Projeto de autoria do Deputado Alex Silva. Os deputados que concordam permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovada a matéria. Vai à segunda votação.**

Próxima matéria.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 878/2020 DO DEPUTADO ALEX SILVA. Dispõe sobre uso do nome afetivo de crianças e adolescentes, sob guarda provisória concedida em processo de adoção, nos cadastros das instituições de ensino, de saúde e de cultura e lazer, no período que antecede a extinção do poder familiar originário.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Presidente) – Projeto de Lei Ordinária 878/2020 do Deputado Alex Silva, “Dispõe sobre uso do nome afetivo de crianças e adolescentes, sob guarda provisória concedida em processo de adoção, nos cadastros das instituições de ensino, de saúde e de cultura e lazer, no período que antecede a extinção do poder familiar originário.”

Comissão de Constituição e Justiça, ok; Comissão da Criança e do Adolescente, também ok; o Projeto vai à votação. Os deputados que concordam permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovada a matéria. Vai à segunda votação.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 435/2020 DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Institui o Dia do Ciclista, no âmbito do Estado de Rondônia

O SR. ANDERSON PEREIRA (Presidente) - Projeto de Lei 435/2020 do Deputado Anderson Pereira, “Institui o Dia do Ciclista no âmbito do Estado de Rondônia.”

O Projeto encontra-se com o parecer da Comissão de Constituição e Justiça. Falta o parecer da Comissão de Educação e Esporte. Pedir para o Deputado Alan Queiroz proceder ao parecer pela Comissão de Educação, no referido Projeto.

O SR. CIRONE DEIRÓ (*Por videoconferência*) - Presidente Deputado Anderson, aqui é o Deputado Cirone Deiró. Eu gostaria de solicitar, Presidente, que fosse incluído aí, que se trouxesse à discussão o Projeto 084, da Sedam, que foi pedido vista aí, pelo nobre e Excelentíssimo Senhor Deputado Eyder Brasil. Tendo em vista a necessidade de esse Projeto ser votado, até pela urgência dos recursos aí, que são recursos que dependem da liberação. Eu gostaria, se o Deputado Eyder Brasil estivesse

aí, para que a gente pudesse colocar em pauta esse Projeto e discuti-lo.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Presidente) – Deputado Cirone, está sob vista. Está com prazo para o Deputado Eyder. A não ser que o Deputado Eyder abra mão da vista. E ele está com Covid. Está presente na Sessão, o Deputado Eyder. Mas deixa a gente voltar a discutir essa matéria...

O SR. EYDER BRASIL (*Por videoconferência*) - Boa tarde. Boa tarde, Presidente.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Presidente) – Deputado Eyder? Vossa Excelência abre mão da vista? Solicitação do Deputado Cirone.

O SR. EYDER BRASIL (*Por videoconferência*) - Pode falar, estou ouvindo. Sim, o Secretário Marcílio também conversou comigo esta semana a respeito da importância desse Projeto e, na última terça-feira, eu pedi vista de dois Projetos: um de R\$ 17 milhões, outro foi da Sedam, e eu quero entregar esses Projetos esta semana, Deputado Anderson. Então estou abrindo mão das vistas. As dúvidas que pairavam sobre eles foram dirimidas. Inclusive tem um acordo com a Casa Civil junto com o vice-líder. Ele vai retirar de pauta um desses Projetos e o da Sedam a gente vai colocar para votação. Parabéns, Deputado Cirone.

O SR. ISMAEL CRISPIN - Questão de Ordem.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Presidente) – Então, Vossa Excelência abriu mão da vista, não é, Deputado Eyder?

O SR. ISMAEL CRISPIN – Abriu.

O SR. EYDER BRASIL (*Por videoconferência*) - Positivo. Os dois Projetos que eu pedi vista na semana passada, eu estou abrindo mão das vistas.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Presidente) – Está ok. Vamos incluir na Ordem do Dia.

O SR. ISMAEL CRISPIN - Questão de Ordem, Presidente.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Presidente) - Deputado Ismael Crispin, vice-líder do Governo.

O SR. ISMAEL CRISPIN - Só para agradecer ao Deputado Eyder Brasil por fazer a retirada do pedido de vista de ambos os Projetos e, em especial o da Sedam, dá para a gente discutir. Aproveito a oportunidade, em nome da liderança do governo, faço um Requerimento de retirar de tramitação a Mensagem 109, o PL 1101.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Presidente) – De que trata esse PL?

O SR. ISMAEL CRISPIN – É o que o Deputado Eyder havia pedido vista.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Presidente) – Ah, ok.

O SR. ISMAEL CRISPIN – Ele está devolvendo e, pela liderança, estou pedindo a retirada de tramitação do processo.

O SR. ADELINO FOLLADOR - Mas o que é esse Projeto?

O SR. ANDERSON PEREIRA (Presidente) – Esse é um outro Projeto.

O SR. ISMAEL CRISPIN – Isso. É porque dentro dele tem várias situações. Um Projeto de R\$ 17 milhões de orçamento.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Presidente) – Concedida a retirada do Projeto de tramitação.

O SR. ISMAEL CRISPIN – Retirada de tramitação.

O SR. LAERTE GOMES (*Por videoconferência*) - Questão de Ordem, Presidente. Questão de Ordem.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Presidente) – Retirada de tramitação pelo vice-líder do governo, Deputado Ismael Crispin. Questão de Ordem ao Deputado Laerte Gomes.

O SR. LAERTE GOMES (*Por videoconferência*) – Questão de Ordem, Presidente. A semana passada foi uma pressão tão grande, quando o Deputado Eyder pediu vista nesse Projeto, para votar, aí quando o Deputado Eyder libera a matéria, tira de pauta. Não estou entendendo.

O SR. ISMAEL CRISPIN - Questão de Ordem.

O SR. LAERTE GOMES (*Por videoconferência*) – Está tirando de pauta ou tramitação? Só quem pode tirar de pauta é o Presidente.

O SR. ADELINO FOLLADOR - Foi acordo, não é?

O SR. ISMAEL CRISPIN - O próprio Deputado Eyder...

O SR. ANDERSON PEREIRA (Presidente) – Retirando de tramitação.

O SR. ISMAEL CRISPIN - Isso. Retirando de tramitação. O próprio Deputado Eyder, quando ele devolve...

O SR. LAERTE GOMES (*Por videoconferência*) – Ah, o Projeto? Então, tudo bem. Está sendo retirado de tramitação. Só para eu entender.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Presidente) – Entendeu? Então, o parecer do Deputado Alan Queiroz.

O SR. ALAN QUEIROZ – Senhor Presidente, o Projeto...

O SR. CIRONE DEIRÓ (*Por videoconferência*) - Só para concluir, Presidente Deputado Anderson, é o Deputado Cirone. Como eu solicitei aí junto ao Excelentíssimo Senhor Deputado Eyder Brasil, a devolução da vista, quero aqui agradecer ao

Deputado Eyder Brasil pelo entendimento, visto que nós temos aí, matérias importantes que serão votadas, nesse Projeto da Sedam. Então, fica aí o nosso agradecimento ao Deputado Eyder Brasil e ao senhor, Presidente, por ter concedido a Questão de Ordem para nós. Obrigado.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Presidente) - Nobre Deputado Cirone, parabéns.

O SR. LAERTE GOMES (*Por videoconferência*) – O Projeto, então, foi retirado de tramitação, não é, Presidente?

O SR. ANDERSON PEREIRA (Presidente) – Foi retirado de tramitação pelo vice-líder do governo, Deputado Ismael Crispin.

Pode proceder ao parecer, Deputado Alan Queiroz.

O SR. ALAN QUEIROZ - Senhor Presidente, o parecer do Projeto de Lei de autoria de Vossa Excelência, a quem eu gostaria de cumprimentar aqui, parabenizar Vossa Excelência, por tantos Projetos que tem encaminhado à nossa Assembleia Legislativa, que são, de fato, Projetos pertinentes e Projetos que têm acrescido muito a esta Casa Legislativa.

Quero dizer que o Projeto de Lei 435/2020, de autoria de Vossa Excelência, que "Institui o Dia do Ciclista no âmbito do Estado de Rondônia", teve a sua aprovação na Comissão de Constituição e Justiça, também na Comissão de Educação e também na Comissão de Esporte, Turismo e Lazer. Portanto, todos os pareceres aqui aprovados com louvor. E segue, então, dessa forma, Excelência.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Presidente) – Obrigado, Deputado Alan Queiroz. É que na capa estava escrito "faltando parecer".

Esse Projeto, a gente, da nossa autoria, nós consultamos as categorias, os ciclistas, a associação. É um pleito deles criar o dia de referência. Uma categoria que tem crescido muito no Estado de Rondônia. O exercício físico faz bem para a saúde, combate a Covid e é uma atividade, na minha concepção, essencial. E nós temos um Estado com os municípios, principalmente a capital, que a mobilidade urbana é péssima, a sinalização é péssima, e que precisa melhorar muito. E é um desafio para o ciclista. Semanas atrás, um jovem ciclista foi atropelado no Espaço Alternativo. Meses atrás, um rapaz também foi atropelado no Espaço Alternativo. Isso por falha operacional, eu considero, porque não estavam fechando a via. Depois que o jovem de dezessete anos foi atropelado e morto, o ciclista; aí, agora, estão trancando, novamente, fechando a via. Infelizmente. Então é um desafio para o nosso prefeito, para todos nós, melhorar as nossas vias. Espero e torço que o Projeto "Tchau Poeira" venha trazer uma melhor mobilidade urbana para o nosso município, dando mais acesso aos nossos ciclistas.

Para discutir a referida matéria, o Deputado Adelino Follador.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Eu quero parabenizar o Deputado Anderson Pereira pela iniciativa. Com certeza, hoje,

é uma modalidade que está crescendo muito no Estado de Rondônia, também na região do Vale do Jamari, Ariquemes. E ali na 421, teve um acidente muito sério, nós fizemos um pedido ao DNIT que roce a beira da BR 421, enquanto seja feito um projeto para criar as cicloviárias ao lado da BR, porque teve também um acidente muito grave, uns 15 dias atrás, e a gente vê ali que passam de madrugada e o mato está entrando para a estrada. Além dos buracos da 421, tem o mato que entra para a estrada. Então, o ciclista tem que desviar do mato que está molhado de madrugada, acaba indo no meio da pista e acaba causando esses acidentes. Então, eu quero parabenizar por dar apoio a essa categoria tão importante, tanto para a saúde como para o esporte, mas também, com certeza, cobrar do DNIT uma melhoria na 421, seja nos buracos, que são muitos, e também roçar na beira, que o mato está tomando a estrada e isso está criando muito problema.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Presidente) – Com certeza, Deputado Adelino Follador. É um desafio para os ciclistas as nossas vias. Tem ali também a rodovia Lúcia Tereza, naquele trecho de asfalto de Espigão d'Oeste até a BR 364, que já tem um projeto, o DER está trabalhando ali para... Foi um pedido meu, do Deputado Cirone Deiró, Deputado Jhony Paixão, vários deputados vêm fazendo gestão junto ao DER para que saia aquela via ali e dê condições para aquela região, que tem um grupo muito grande de ciclistas, que é um pleito antigo deles ter mais condições e segurança naquela via da rodovia RO Lúcia Tereza.

Encerradas as discussões, em votação. Os deputados que concordam permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovada a matéria. Vai à segunda votação.**  
Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 986/2021 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 55. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação, até o valor de R\$ 4.140.313,00, em favor da Unidade Orçamentária Superintendência Estadual da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Presidente) – Projeto de Lei 986/2021 do Poder Executivo/Mensagem 55, "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação, até o valor de R\$ 4.140.313,00, em favor da Unidade Orçamentária Superintendência Estadual da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL."

Está pendente o parecer da Comissão de Finanças. Deputado da Comissão de Finanças, Deputado Chiquinho da Emater para proceder ao parecer nesse Projeto do Executivo, Projeto da Sejucel.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER - Projeto de Lei nº 986/2021 do Poder Executivo/Mensagem 55, "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação, até o valor de R\$ 4.140.313,00, em favor da Unidade Orçamentária Superintendência Estadual da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL."

Já tem o parecer favorável da Comissão e Justiça. Esse Projeto acho que passou hoje pela Comissão de Orçamento e

eu tinha distribuído esse Projeto. Mas, eu vou colocar, dou parecer favorável. Tenho que só verificar para quem eu distribuí o Projeto, lá na Comissão. Mas, eu vou dar o parecer favorável, porque ele está dentro da legalidade e com isso, a gente vai agilizar o processo para Sejucl. Estamos de parecer favorável.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Presidente) – Para discutir o parecer do nobre Deputado Chiquinho da Emater, da Comissão de Finanças. Não havendo quem queria discutir, encerrada a discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado.**

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei 986/2021 do Poder Executivo/Mensagem 55. Não havendo quem queria discutir, encerrada a discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. A matéria vai à segunda votação.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 991/2021 DO DEPUTADO ALEX SILVA. Dispõe sobre o ingresso e permanência de cães de terapia e assistência, utilizados em intervenções assistidas com animais, em locais públicos e privados e dá outras providências.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Presidente) – Projeto de Lei 991/2021, autor Deputado Alex Silva, “Dispõe sobre o ingresso e permanência de cães de terapia e assistência, utilizados em intervenções assistidas com animais, em locais públicos e privados e dá outras providências.”

O Projeto encontra-se com o parecer das Comissões pertinentes.

Em discussão o Projeto de Lei do Deputado Alex Silva. Deputados que queiram discutir, não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado.**

**A matéria vai à segunda votação.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 1092/2021 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 100. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superavit Financeiro, até o valor de R\$ 1.764.076,08, em favor da Unidade Orçamentária Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Presidente) – Projeto de Lei 1092/2021 do Poder Executivo/Mensagem 100, “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superavit Financeiro, até o valor de R\$ 1.764.076,08, em favor da Unidade Orçamentária Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS.

O Projeto encontra-se sem parecer pelas Comissões pertinentes. Esse Projeto está com prazo, é da minha relatoria. Nós estamos pegando algumas informações, vou pedir a retirada desse Projeto, que está com prazo na Comissão de Constituição e Justiça.

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 1099/2021 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 107. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superavit Financeiro, até o valor de R\$ 1.796.082,43.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Presidente) – Projeto de Lei 1099/2021 do Poder Executivo/Mensagem 107, “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superavit Financeiro, até o valor de R\$ 1.796.082,43.”

Falta o parecer das Comissões pertinentes. Vou solicitar ao Deputado Ismael Crispin emitir o parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. ISMAEL CRISPIN – Senhor Presidente, Projeto de Lei 1099/2021 de autoria do Poder Executivo, “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superavit Financeiro, até o valor de R\$ 1.796.082,43.”

Esse Projeto, Senhor Presidente, primeiro está amparado pela legalidade, constitucionalidade e não há nenhum óbice na questão orçamentária. Ressalto, aqui, a importância, porque esse valor será destinado à contrapartida do Governo do Estado no Programa Minha Casa, Minha Vida para a conclusão dos projetos. O voto é favorável para o prosseguimento da matéria.

O SR. LAERTE GOMES (Por videoconferência) – Para que Secretaria é esse recurso?

O SR. ISMAEL CRISPIN – É Programa Minha Casa, Minha Vida para a Secretaria de Assistência Social.

O SR. EYDER BRASIL (Por videoconferência) – Deputado Crispin, qual é o município que vai ser atendido com essas casas? A gente sabe que tem alguns municípios do Estado que foram contemplados e algumas unidades habitacionais não foram concluídas ainda.

O SR. LAERTE GOMES (Por videoconferência) – Dá o parecer certo, aí, Deputado Crispin.

O SR. ISMAEL CRISPIN - Não, o parecer está certo, Deputado Laerte. Empreendimentos habitacionais, Programa “Minha casa, minha vida”, atendimento da Casa do Ancião, Programa “Bolsa família”. É só a contrapartida do Governo do Estado para esses programas do Governo Federal.

O SR. JAIR MONTES – Só uma Questão de Ordem. É importante que eu, quando Vereador de Porto Velho e também Deputado, briguei muito pelo conjunto habitacional Cristal da Calama. Então, eu peço aos deputados essas questões de residenciais populares, a gente votar, porque só Deus sabe, há muitos anos esse povo vem esperando esse sonho de ter a casa própria.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Presidente) – Com certeza, Deputado Jair. É verdade.

Para discutir o parecer do eminente Deputado Ismael Crispin. Não havendo quem queira discutir, encerrada a

discussão. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado.**

Em primeira discussão e votação, o Projeto. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem.

**Aprovado. A matéria vai à segunda votação.**

Próxima matéria.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Secretário ad hoc) – Senhor Presidente, ainda não foi dado o relatório desse Projeto. Acho que tira de pauta, porque o Projeto de Lei 1102/2021 do Poder Executivo/Mensagem 110 foi distribuído hoje na Comissão. Deputado Chiquinho tem toda a razão de estar questionando, porque tem um prazo regimental e na terça-feira eu trago ele.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Presidente) – Relatório é de Vossa Excelência?

O SR. ADELINO FOLLADOR (Secretário ad hoc) – É. Sou eu.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Presidente) – Então, retirada a matéria.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 1134/2021 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 125. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro, até o valor de R\$ 2.093.508,73, em favor da Unidade Orçamentária: Fundo de Investimento e Desenvolvimento Industrial do Estado de Rondônia FIDER.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Presidente) – Projeto de Lei 1134/2021 de autoria do Poder Executivo/Mensagem 125, "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro, até o valor de R\$ 2.093.508,73, em favor da Unidade Orçamentária: Fundo de Investimento e Desenvolvimento Industrial do Estado de Rondônia - FIDER."

Também, o Projeto encontra-se sem parecer pelas Comissões pertinentes. Solicitar ao Deputado Jair Montes fazer o parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. JAIR MONTES – Projeto de Lei 1134/2021 de autoria do Poder Executivo/Mensagem 125, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro, até o valor de R\$ 2.093.508,73, em favor da Unidade Orçamentária: Fundo de Investimento e Desenvolvimento Industrial do Estado de Rondônia - FIDER."

Fica aqui, Senhor Presidente, que esses investimentos na Unidade Orçamentária: Fundo de Investimento e Desenvolvimento Industrial do Estado de Rondônia que possam mesmo virar realidade, porque o nosso setor industrial do Estado não estava muito bem. Então, fica aqui o nosso apelo ao Secretário Sérgio Gonçalves para que possamos revitalizar aquele centro industrial do Estado de Rondônia. Aqui, o nosso parecer é favorável, Senhor Presidente, nesse Projeto de Lei, Mensagem 125.

O SR. ISMAEL CRISPIN – Senhor Presidente, Questão de Ordem. Antes de apreciar o voto do relator e cumprindo o que

diz o Regimento, eu vou pedir vista desse Projeto, da Mensagem 125.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Presidente) – Vista concedida ao vice-líder do governo, Deputado Ismael Crispin. Matéria seguinte.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 1021/2021 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 84. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro, até o valor de R\$ 6.349.204,43, em favor da Unidade Orçamentária Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Presidente) – Projeto de Lei 1021/2021 de autoria do Poder Executivo/Mensagem 84, "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro, até o valor de R\$ 6.349.204,43, em favor da Unidade Orçamentária Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM".

Também se encontra sem parecer pelas Comissões pertinentes. Solicito ao Deputado Ismael Crispin para proceder o parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. ISMAEL CRISPIN – Projeto de Lei 1021/2021 de autoria do Poder Executivo/Mensagem 84, "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro, até o valor de R\$ 6.349.204,43, em favor da Unidade Orçamentária Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM."

Voto pela constitucionalidade e legalidade do Projeto, o voto favorável.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Presidente) – Em discussão o parecer do eminente Deputado Ismael Crispin. Não havendo quem queira discutir, encerrada a discussão. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado.**

Em primeira discussão e votação o Projeto. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. **Aprovado. A matéria vai à segunda votação.**

Próxima matéria.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 1132/2021 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 123. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial Suplementar por Superávit Financeiro e Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação, até o valor de R\$ 2.456.570,51, em favor da Unidade Orçamentária Fundo Especial de Modernização e Reaparelhamento da Polícia Militar do Estado de Rondônia - FUMRESPOM.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Presidente) - Projeto de Lei 1132/2021, do Poder Executivo/Mensagem 123, "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial Suplementar por Superávit Financeiro e Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação, até o valor de R\$ 2.456.570,51, em favor da Unidade Orçamentária Fundo

Especial de Modernização e Reparelhamento da Polícia Militar do Estado de Rondônia - FUMRESPOM.”.

O Projeto encontra-se sem parecer pelas Comissões pertinentes. Eu solicito ao eminente Deputado Jair Montes para proceder ao parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. JAIR MONTES - Senhor Presidente, Deputado Anderson Pereira, esse tipo de parecer eu gosto de fazer.

E parabenizar aqui o Governador Marcos Rocha, tendo o senhor também, que é da área da segurança pública, é Deputado hoje, mas é um policial penal. E fica aqui a nossa cobrança também pelo Projeto da Polícia Penal, da regularização : — que o senhor cobra, eu também cobro —, para que chegue a este Plenário. E a gente fica feliz porque a gente vê uma movimentação ontem de alguns policiais militares fazendo a cobrança ao Governo do Estado. E muitas das vezes o governo está mal compreendido ainda, porque nós temos aí um Decreto que não pode dar aumento para a Polícia no momento da pandemia, até o final do ano. Mas esta Casa aqui é a favor sim da Polícia Militar, da Polícia Penal e também da Polícia Civil. Nós somos a favor pela Força de Segurança. Só não podemos fazer politicagem com isso.

E aqui o Governo do Estado de Rondônia encaminha uma Mensagem que “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial Suplementar por Superavit Financeiro e Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação, até o valor de R\$ 2.456.570,51, em favor da Unidade Orçamentária Fundo Especial de Modernização e Reparelhamento da Polícia Militar do Estado de Rondônia - FUMRESPOM.”.

O nosso parecer é favorável e, mais uma vez, parabenizo aqui o Governador Marcos Rocha. E que nós possamos, nesta Casa, fazer um amplo debate para que possamos valorizar todas as Polícias da Força de Segurança do nosso Estado de Rondônia.

Então, o nosso parecer é favorável, Senhor Presidente.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Presidente) - Obrigado, Deputado Jair Montes. Com certeza, eu apoio o movimento das categorias. O movimento é justo. Como eu falei no nosso discurso, as categorias estão sem reajuste de inflação desde 2013. Então, é justíssimo. Parabenizo as lideranças da Polícia Militar, que se manifestam, e que a gente conta com a sensibilidade do governo de ouvir, de sentar, de negociar com as categorias e dar andamento.

O Projeto da Polícia Penal mesmo, nós já estamos aí para completar o segundo aniversário da aprovação da PEC em Brasília. A aprovação daqui da nossa Emenda Constitucional Estadual também já está indo aí quase para o segundo ano também e, até o presente momento, o Projeto não chegou na Casa, se encontra na Procuradoria. Hoje, fiz contato com o Procurador Maxwell, estamos pedindo agilidade. E peço que a Sejus também se empenhe nessa agilidade, a Casa Civil, que a gente possa estar o quanto antes e ainda este ano, votando esse importante Projeto da categoria da Polícia Penal aqui do Estado.

Para discutir o parecer do eminente Deputado Jair Montes.

O SR. EYDER BRASIL (*Por videoconferência*) – Para discutir, Presidente.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Presidente) - Deputado Eyder Brasil, para discutir.

O SR. EYDER BRASIL (*Por videoconferência*) – Quero parabenizar o Governo do Estado por estar encaminhando este Projeto de valorização, de investimento na nossa Polícia Militar. Quero parabenizar também a todos os envolvidos nos movimentos, nas manifestações ontem por todo o Estado de Rondônia. É uma causa justa, como o nobre Presidente Anderson Pereira já falou. É importantíssimo que esta Casa de Leis continue apoiando. O Deputado Jair Montes falou de um Decreto que vai até o final do ano. O Decreto, se eu não me engano, vence agora em junho, e chegou o momento de esta Casa suspender o Decreto de Calamidade Pública. A gente vê que os investimentos continuam acontecendo. Muitas áreas, como agricultura, como indústria, como a própria educação agora, já estão recebendo os investimentos. A vida seguiu, a vida está seguindo durante esta pandemia no Estado de Rondônia. Eu acredito que chegou a hora sim, de nós suspendermos este Decreto de Calamidade e voltar a ter a nossa vida normal. E, em consequência disso, conceder a valorização justa que os nossos policiais militares estaduais merecem. Até mesmo porque é um acordo já feito pelo próprio Governador do Estado com as categorias, a questão dessa reposição salarial. Eu acredito sim, que está na hora de nós suspendermos esse Decreto de Calamidade e fazer a devida valorização aos nossos militares. Obrigado, Presidente.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Presidente) - Mais algum Deputado que queira discutir o parecer?

O SR. ADELINO FOLLADOR - Questão de Ordem.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Presidente) - Deputado Adelino.

O SR. ADELINO FOLLADOR - Deputado Anderson, parabenizar Vossa Excelência; o Deputado Eyder. Com certeza o Governo do Estado, junto com toda a equipe, a Casa Civil, junto com a Secretaria de Planejamento, junto com a Sefin, têm que estudar, ver uma maneira de valorizar a questão da Segurança, todos os policiais, todos, seja a Polícia Civil, a Polícia Militar, a Penal, de fato está muito defasado. Comparando com o resto do País, está muito defasado. Então, precisa dialogar, precisa buscar alternativas para melhorar aos poucos. E não só da Segurança, outras categorias também, a Saúde que está aguardando aí, já houve compromisso, Deputado Jair, também da Sedam que está desatualizada também, e outras categorias, o Detran que hoje o nível superior é o que menos recebe, é o mais baixo do Estado. Então, precisamos pelo menos ver alguma coisa, discutir com as categorias para recuperar um pouco do prejuízo que eles estão tomando porque faz muito tempo que não tem esse reajuste. Mas, especialmente, a Polícia Militar

merece sim, porque, se não me engano é o penúltimo, é o valor, eu acho que o salário deles é o antepenúltimo, quase o último do País. Então, quer dizer, é muito humilhante para eles esse salário que têm hoje.

O SR. LAERTE GOMES (*Por videoconferência*) – Presidente, Questão de Ordem.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Presidente) – Deputado Laerte Gomes para discutir.

O SR. LAERTE GOMES (*Por videoconferência*) – Como a matéria é um Fundo e está se discutindo a questão de aumento — que não era específico da matéria —, e a discussão deveria ser em cima do que é o tema da matéria, porque todo mundo comunga desse pensamento aí das Forças de Segurança. Eu queria que o senhor me informasse quantas matérias tem na pauta ainda e quais são.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Presidente) – Para conclusão nós temos só três.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Secretário ad hoc) – Só tem três matérias aqui. Uma é do Deputado Jair Montes, outra do Deputado Alex Redano e outra é Mensagem do governo sobre a política estadual do turismo e outras providências.

O SR. LAERTE GOMES (*Por videoconferência*) – E a outra matéria. São duas, e a outra?

O SR. ANDERSON PEREIRA (Presidente) – Só tem três.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Secretário ad hoc) – Tem três. Uma do Jair Montes, que...

O SR. LAERTE GOMES (*Por videoconferência*) – Mas qual é a matéria?

O SR. ADELINO FOLLADOR (Secretário ad hoc) – Dispõe sobre a inclusão de classe profissional no rol de grupos prioritários no Plano Estadual de Vacinação – COVID-19. E a outra do Deputado Alex Redano que “Acrescenta os incisos XXXIV e XXXV ao art. 1º da Lei 4.984/2021, e dá outras providências.”.

Para os advogados públicos e privados no efetivo exercício da advocacia, as gestantes, lactantes, crianças com até 3 anos de idade, independentemente de serem portadoras de comorbidades.

É um Projeto de Lei do Deputado Alex Redano. É uma reivindicação da OAB. Só esses três tem, Deputado Laerte.

O SR. LAERTE GOMES (*Por videoconferência*) – Ok. Ok.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Presidente) – Então, encerrada a discussão, em votação o parecer do Deputado Jair Montes. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado.**

Em discussão o Projeto 1132/2021. Encerrada a discussão, em votação a matéria de autoria do Poder Executivo,

Mensagem 123. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai à segunda votação.**

Próxima matéria.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 1043/2021 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 88. Dispõe sobre a Política Estadual de turismo e dá outras providências.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Presidente) – Projeto de Lei 1043/2021 do Poder Executivo/Mensagem 88. Dispõe sobre a Política Estadual de turismo e dá outras providências.

A matéria também se encontra sem parecer. Vou pedir ao Deputado Ismael Crispin para proceder ao parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. ISMAEL CRISPIN – Senhor Presidente, Projeto de Lei 1043/2021, de autoria do Poder Executivo, “Dispõe sobre a Política Estadual de turismo e dá outras providências.”. O Projeto, Senhor Presidente, está amparado pela legalidade, pela constitucionalidade, portanto, o voto é favorável ao prosseguimento da matéria.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Senhor Presidente, uma política de turismo no Estado de Rondônia, esse Projeto, Deputado Crispin, ele está muito sem... Não tem explicação nenhuma. Eu vou pedir vista, porque é política estadual de turismo, quer dizer, está com três folhas aqui e não tem... Eu acho que nós temos que ter mais detalhes, porque é uma política, eu acho que tem que discutir. Eu gostaria de pedir vista para que a gente..., na próxima Sessão...

O SR. ANDERSON PEREIRA (Presidente) – Com certeza. Vista concedida ao Deputado Adelino e ele tem razão, por quê? Porque a matéria tem duas folhas e não tem mais nada. Eu acho que precisa ser bem analisado, principalmente pelas Comissões pertinentes e a gente poder...

O SR. ADELINO FOLLADOR – Discutir, dar sugestão.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Presidente) – É porque é algo muito sério. O turismo nosso é pouco explorado no Estado de Rondônia e se é uma política estadual de turismo, ela tem que ser bem detalhada e o Parlamento é o local adequado para esse detalhamento. Então, vista concedida ao Deputado Adelino.

Próxima matéria.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 1137/2021 DO DEPUTADO ALEX REDANO. Acrescenta os incisos XXXIV e XXXV ao art. 1º da Lei 4.984/21, e dá outras providências.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Presidente) – Projeto de Lei 1137/2021 do Deputado Alex Redano, “Acrescenta os incisos XXXIV e XXXV ao art. 1º da Lei 4.984/21, e dá outras providências.”.

O Projeto encontra-se sem parecer. Solicito ao Deputado Alan Queiroz para proceder ao parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. ALAN QUEIROZ - Projeto de Lei 1137/2021 do Deputado Alex Redano, "Acrescenta os incisos XXXIV e XXXV ao art. 1º da Lei 4.984/21, e dá outras providências."

Presidente, o Projeto encontra-se dentro da legalidade dos ritos regimentais e a gente manifesta nosso parecer favorável à matéria, encaminhando à votação, Senhor Presidente.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Presidente) – Obrigado, Deputado Alan Queiroz. Esse Projeto é somente uma adequação, complementando o aprovado na semana passada.

Para discutir, o parecer do eminente Deputado Alan Queiroz. Não havendo ninguém que queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado.**

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei 1137/2021. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai à segunda votação.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 1136/2021 DO DEPUTADO JAIR MONTES. Dispõe sobre a inclusão de classe profissional no rol de grupos prioritários no Plano Estadual de Vacinação - COVID 19.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Presidente) – Projeto de Lei 1136/2021 do Deputado Jair Montes, "Dispõe sobre a inclusão de classe profissional no rol de grupos prioritários no Plano Estadual de Vacinação – COVID 19."

O Projeto também se encontra sem parecer. Solicito ao Deputado Alan Queiroz para proceder ao parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. ALAN QUEIROZ - Projeto de Lei 1136/2021 do Deputado Jair Montes, "Dispõe sobre a inclusão de classe profissional no rol de grupos prioritários no Plano Estadual de Vacinação – COVID 19."

Manifestamos o parecer favorável ao Projeto que se encontra dentro dos requisitos regimentais e legais legislativos da Casa. Encaminho à votação.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Presidente) – Para discutir, o parecer do Deputado Alan Queiroz.

Deputado Jair Montes para discutir o parecer.

O SR. JAIR MONTES - Senhor Presidente, nós fomos procurados pela Presidente da OAB e já tem um projeto muito parecido aqui na capital colocando em prioridade, também, os advogados, em todo o Estado, porque também atendem, além dos presídios, atendem à população no seu escritório. Então, também estamos trazendo para cá esse Projeto de Lei para que seja aprovado, para que, tanto quanto Porto Velho que já está assim, o Estado de Rondônia coloque os advogados como prioridade para vacinação.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Presidente) – Com certeza, Deputado Jair Montes. Parabéns pela iniciativa do Projeto. É uma classe que merece prioridade.

O SR. JAIR MONTES - E também, Presidente, entra também a Defensoria Pública. Os Defensores Públicos também, que são advogados.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Presidente) – Ok. Para discutir o parecer. Algum deputado que queira discutir?

O SR. LAERTE GOMES (Por videoconferência) - Questão de Ordem, para discutir.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Presidente) – Deputado Laerte Gomes.

O SR. LAERTE GOMES (Por videoconferência) - Queria botar uma Emenda no Projeto, Presidente.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Presidente) – Pode proceder à Emenda, Deputado Laerte Gomes.

O SR. LAERTE GOMES (Por videoconferência) - Queria colocar uma Emenda para incluir os alunos com Síndrome de Down acima de 16 anos. Hoje o Plano Nacional de Vacinação coloca acima de 18. Eu queria colocar para disponibilidade da vacina para as crianças e adolescentes portadoras de Síndrome de Autismo e outras necessidades especiais acima de 16 anos.

O SR. ADELINO FOLLADOR - Todos os especiais já foram vacinados. Os alunos especiais.

O SR. LAERTE GOMES (Por videoconferência) – Não, Deputado Adelino. Acima de 18 anos.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER - Bastantes deles já foram vacinados, sim. Hoje mesmo, em Cabixi, eu encaminhei um lá, e foi vacinado.

O SR. ADELINO FOLLADOR - Foram vacinados, sim. Está vacinando.

O SR. LAERTE GOMES (Por videoconferência) – Não, mas em alguns lugares... **(ininteligível)**, tem muitos que não, porque o Plano Nacional de Imunização só fala em acima de 18 anos.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER - Então, eu acho que é muito importante que todos eles sejam vacinados. Acho que o Deputado Laerte tem razão, não é? Se puder incluir é importante.

O SR. ALAN QUEIROZ - A questão, Deputado Chiquinho, se me permitir, é que, salvo engano, mas na bula da medicação, da vacinação, ela orienta que seja acima da maior idade, acima de 18 anos, mas é importante a gente verificar essa informação. Estou aqui trazendo essa informação, mas é importante a gente confirmar essa informação, está certo?

O SR. LAERTE GOMES (Por videoconferência) – Eu estou com a bula aqui, meu Deputado.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Presidente) – Está com a bula nas mãos?

O SR. LAERTE GOMES (*Por videoconferência*) – Estou com todas as bulas aqui. E eu queria que incluísse o seguinte: dando prioridade à vacina da Pfizer para essas crianças, está aqui na bula, diz isso. Inclusive eu posso até... Eu mandei na minha Emenda as bulas profissionais, receituários, os requerimentos... **(ininteligível)** que estão pedindo, tudo. Eu queria que fosse incluída a Emenda. Eu já encaminhei para a Assembleia Legislativa e ela vai anexa ao Projeto.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Presidente) – Vou solicitar ao eminente Relator para proceder ao novo parecer acatando a Emenda do Deputado Laerte Gomes.

O SR. LAERTE GOMES (*Por videoconferência*) – Eu posso ler a Emenda, Presidente?

O SR. ANDERSON PEREIRA (Presidente) – Positivo. O nosso Relator já está pronto para acatar a Emenda através do parecer.

O SR. ALAN QUEIROZ – Nobre Deputado Laerte Gomes, está aqui, Excelência, em minhas mãos, o Projeto de autoria do Deputado Jair Montes, o qual a gente já fez aqui, proferimos o relatório favorável ao Projeto, e Vossa Excelência indica uma Emenda. E estamos aqui aptos a recebê-la agora para manifestar o nosso parecer. Vossa Excelência, se puder fazer a leitura dela, estamos à disposição.

O SR. LAERTE GOMES (*Por videoconferência*) – Meu Deputado, colega Deputado Alan Queiroz, a Emenda diz o seguinte: disponibilizar a prioridade da vacina da Pfizer para as crianças e adolescentes portadoras de SD (Síndrome de Down), Autismo e outras necessidades especiais, acima de 16 anos.

Nosso Requerimento, só para justificativa, ele vai ser apresentado junto com a seguinte documentação de comprovação que tem que ter: laudo médico do paciente, atestados, receitas médicas, prontuários de atendimento, de internações, exames, bula profissional, bula do paciente da vacina Pfizer, BioNTech, comprovante de registro da vacina na Anvisa, comprovante de disponibilidade da vacina na venda... **(ininteligível)**, essas matérias aí.

Então a gente vai fazer toda uma justificativa junto com as bulas dessa vacina, como Vossa Excelência tinha preocupação dos 18 anos, essa vacina da Pfizer pode ser com 16 anos.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Presidente) – O parecer, eminente Relator.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Dá o parecer com a Emenda.

O SR. ALAN QUEIROZ – Deputado Laerte, nós acatamos, Excelência, aqui, vossa Emenda. E a gente, lógico que se preocupa bastante com as pessoas que têm realmente essas

comorbidades, necessidades especiais diferenciadas e, sem sombra de dúvidas, acatamos aqui.

Apenas deixar mais uma vez o registro da preocupação com relação à questão de idade, mas como Vossa Excelência já está afirmando, através da bula que Vossa Excelência vai anexar juntamente, a gente, com certeza, é favorável através do nosso parecer, Senhor Presidente.

A Emenda se encontra com parecer favorável, pronta para votação também. Está recebida, Excelência.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Presidente) – Obrigado, Deputado Alan Queiroz.

Para discutir o parecer do eminente Deputado Alan Queiroz, com Emenda do Deputado Laerte Gomes, favorável à Emenda. Não havendo quem queira discutir, encerrada a discussão. Em votação. Os deputados que são favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem.

**Aprovado o parecer.**

Em primeira discussão e votação o Projeto. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai à segunda votação.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Secretário ad hoc) – REQUERIMENTO DE DISPENSA DE INTERSTÍCIO DO DEPUTADO ADELINO FOLLADOR. Requer à Mesa, nos termos do parágrafo único do artigo 199, do Regimento Interno, seja dispensado o interstício regimental, para apreciar em segunda discussão e votação, os Projetos de Lei: 1075/2021, 435/2020, 411/2020, 795/2020, 874/2020, 878/2020, 986/2021, 1099/2021, 991/2021, 1132/2021, 1021/2021, 1137/2021, 1136/2021.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Presidente) – Em discussão o Requerimento do Deputado Adelino Follador, dispensa de interstício. Não havendo quem queira discutir, encerrada a discussão. Em votação. Os deputados que concordam permaneçam como estão, os contrários se manifestem.

**Aprovado o Requerimento de dispensa de interstício de autoria do Deputado Adelino Follador.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Secretário ad hoc) – Não há mais matérias.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Presidente) – Encerrada a Ordem do Dia, passemos às Comunicações de Lideranças. Não havendo oradores inscritos, passemos às Comunicações Parlamentares. Não há oradores inscritos.

Nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus e, antes de encerrar a presente Sessão, convoco Sessão Extraordinária logo após, em seguida, para apreciar em segunda discussão as matérias apreciadas nesta Sessão.

Está encerrada esta Sessão.

**(Encerra-se esta Sessão às 17 horas e 56 minutos)**

**23ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA  
DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA  
DA 10ª LEGISLATURA**  
(Em 1 de junho de 2021)

Presidência do Sr.  
ANDERSON PEREIRA – Ad Hoc

Secretariado pelos Srs.  
ADELINO FOLLADOR – Ad Hoc  
CHIQUINHO DA EMATER – Ad Hoc

(Às 17 horas e 58 minutos é aberta a Sessão)

DEPUTADOS PRESENTES: Adelino Follador (DEM); Aécio da TV (PP); Alan Queiroz (PSDB); Alex Redano (PRB); Alex Silva (REP); Anderson Pereira (PROS); Chiquinho da Emater (PSB); Cirone Deiró (PODE); Dr. Neidson (PMN); Edson Martins (MDB); Eyder Brasil (PSL); Ismael Crispim (PSB); Jair Montes (AVAN); Lazineiro da Fetagro (PT) e Luizinho Goebel (PV).

DEPUTADOS AUSENTES: Cassia Muleta (PODE); Ezequiel Neiva (PTB); Geraldo da Rondônia (PSC); Jean Oliveira (MDB); Jhony Paixão (PRB); Laerte Gomes (PSDB); Lebrão (MDB); Marcelo Cruz (PATR) e Rosangela Donadon (PDT).

O SR. ANDERSON PEREIRA (Presidente) – Sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, declaro aberta a 23ª Sessão Extraordinária da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 10ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura da ata da Sessão Extraordinária anterior.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Secretário ad hoc) – Peço a dispensa da leitura da ata da Sessão anterior, Senhor Presidente.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Presidente) – Está dispensada a leitura da ata da Sessão anterior e determino a sua publicação no Diário Oficial da Assembleia Legislativa.

Passamos à Ordem do Dia. Solicito ao Senhor Secretário proceder à leitura das matérias a serem apreciadas.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 1075/2021 DO DEPUTADO MARCELO CRUZ. Estabelece sobre a obrigatoriedade de reserva de vagas de estacionamento para advogados em órgãos públicos.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Presidente) – Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei 1075/2021 de autoria do nobre Deputado Marcelo Cruz. Encerrada a discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 874/2020 DO DEPUTADO JAIR MONTES. Altera

a Lei Estadual nº 1.860, de 10 de janeiro de 2008, que veda a prática do Assédio Moral no Serviço Público e dá outras providências.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Presidente) – Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei 874/2020 de autoria do Deputado Jair Montes. Encerrada a discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 411/2020 DO DEPUTADO ALEX SILVA. Dispõe sobre a Carteira de Identificação Estudantil do Estado de Rondônia – CIERO e dá outras providências.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Presidente) – Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei 411/2020 de autoria do Deputado Alex Silva. Encerrada a discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 795/2020 DO DEPUTADO ALEX SILVA. Inclui no Calendário Oficial do Estado de Rondônia o “Dia estadual de homenagens às vítimas que perderam suas vidas em decorrência da COVID-19”.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Presidente) – Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei 795/2020 de autoria do Deputado Alex Silva. Encerrada a discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 878/2020 DO DEPUTADO ALEX SILVA. Dispõe sobre o uso do nome afetivo de crianças e adolescentes, sob guarda provisória concedida em processo de adoção, nos cadastros das instituições de ensino, de saúde e de cultura e lazer, no período que antecede a extinção do poder familiar originário.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Presidente) – Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei 878/2020 de autoria do Deputado Alex Silva. Encerrada a discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 435/2020 DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Institui o Dia do Ciclista, no âmbito do Estado de Rondônia.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Presidente) – Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei 435/2020 de autoria do Deputado Anderson Pereira. Encerrada a discussão, em

votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**  
Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 986/2021 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 55. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação, até o valor de R\$ 4.140.313,00, em favor da Unidade Orçamentária Superintendência Estadual da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL.

O SR. ANDERSON PEREIRA(Presidente) – Em segunda discussão e votação o Projeto 986/2021, autor: Poder Executivo/Mensagem 55. Encerrada a discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**  
Próxima matéria.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 991/2021 DO DEPUTADO ALEX SILVA. Dispõe sobre o Ingresso e permanência de cães de terapia e assistência, utilizados em intervenções assistidas com animais, em locais públicos e privados e dá outras providências.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Presidente) – Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei 991/2021 de autoria do Deputado Alex Silva. Encerrada a discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**  
Próxima matéria.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 1099/2021 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 107. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superavit Financeiro, até o valor de R\$ 1.796.082,43.

O SR. ANDERSON PEREIRA(Presidente) – Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei 1099/2021 de autoria do Poder Executivo/Mensagem 107. Encerrada a discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**  
Próxima matéria.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 1021/2021 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 84. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superavit Financeiro, até o valor de R\$ 6.349.204,43, em favor da Unidade Orçamentária Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM.

O SR. ANDERSON PEREIRA(Presidente) – Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei 1021/2021 de autoria do Poder Executivo/Mensagem 84. Encerrada a discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**  
Próxima matéria.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 1132/2021 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM

123. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial Suplementar por Superavit Financeiro e Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação, até o valor de R\$ 2.456.570,51, em favor da Unidade Orçamentária Fundo Especial de Modernização e Reaparelhamento da Polícia Militar do Estado de Rondônia – FUMRESPOM.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Presidente) – Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei 1132/2021 de autoria do Poder Executivo/Mensagem 123. Encerrada a discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**  
Próxima matéria.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 1043/2021 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 88. Dispõe sobre a Política Estadual de turismo e dá outras providências.

O SR. ANDERSON PEREIRA(Presidente) – Não, nesse Projeto foi solicitado vista pelo Deputado Adelino.  
Próxima matéria.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 1136/2021 DO DEPUTADO JAIR MONTES. Dispõe sobre a inclusão de classe profissional no rol de grupos prioritários no Plano Estadual de Vacinação-COVID 19.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Presidente) – Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei 1136/2021 de autoria do Deputado Jair Montes. Encerrada a discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**  
Próxima matéria.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 1137/2021 DO DEPUTADO ALEX REDANO. Acrescenta osincisos XXXIV e XXXV ao art. 1º da Lei 4.984/21, e dá outras providências.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Presidente) – Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei 1137/2021 de autoria do Deputado Alex Redano. Encerrada a discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**  
Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER (Secretário ad hoc) – Terminou. Não há mais matéria a ser lida.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Presidente) – Obrigado, Secretário, Deputado Chiquinho da Emater. Encerrada a Ordem do Dia. E nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus, dou por encerrada a presente Sessão e convoco Sessão Ordinária para o dia 08 de junho, no horário regimental.

Está encerrada a Sessão. Uma boa semana a todos e que Deus nos abençoe. E parabéns aos servidores da Casa pelo suporte durante a Sessão. Obrigado aos deputados.

**(Encerra-se esta Sessão às 18 horas e 06 minutos)**

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

RGE - ANEXO I (LRF art. 55, inciso I, alínea "c")

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDONIA  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
1º QUADRIMESTRE 2021 - JAN A MAR/2021  
Fundo: Unidade: MAU/DE 2020 \* ABRIL/2021

	ma/20	jun/20	jul/20	ago/20	set/20	out/20	nov/20	dez/20	jan/21	fev/21	mar/21	abr/21	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (D)</b>	11.892.488,16	11.569.500,30	11.740.172,99	12.095.429,23	12.354.093,05	12.600.344,01	11.954.337,89	21.981.985,38	20.998.533,86	11.222.825,43	13.631.107,76	12.149.632,98	163.335.551,64	(a)
<b>Pessoal Ativo</b>														(b)
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis (1.901.00)	9.226.920,69	9.257.849,12	9.190.322,19	9.129.514,05	9.392.259,74	9.401.611,12	9.312.789,28	17.058.272,89	9.224.080,77	9.403.964,10	9.471.198,92	9.403.096,83	119.474.439,50	
Obrigações Patronais (1.909.0001/901000/1.910.100)	1.334.361,73	1.316.977,08	1.335.690,09	1.341.833,11	1.373.447,55	1.371.664,48	1.378.671,73	2.542.266,80	1.639.847,53	1.048.711,76	1.483.956,08	1.423.547,21	17.613.901,75	
Benefícios Previdenciários														
Pessoal Inativo e Pensionistas (1.900.00)	126.611,25	126.611,25	126.611,25	126.611,25	126.611,25	126.611,25	126.611,25	233.222,50	126.611,25	126.611,25	126.611,25	126.611,25	1.643.946,25	
Saúde para Inativos (1.909.100)														
Outras despesas Variáveis (1.901.600)	20.299,72	-	-	103.921,03	-	-	54.170,94	-	117.467,66	4.378,20	60.298,20	178,20	360.909,75	
Despesas de Ex. Adm. de período anterior ao da competência (1.909.0003/919200)	977,99	-	-	-	-	17.806,53	-	-	87.289,99	87.265,32	-	-	201.173,52	
Indenizações e restituições trabalhistas (1.909.400)	555.591,45	450.021,31	676.349,04	977.934,38	1.043.199,38	691.618,12	12.114,99	701.867,87	1.380.625,89	9.247.022,21	312.090,85	1.661.127,00	18.465.506,16	
Resarcimento de pessoal equitativo (1.909.600)	53.192,36	45.158,41	32.375,57	32.375,57	34.951,60	52.742,56	121.114,99	90.718,66	9.247.022,21	12.110,75	55.445,31	20.840,07	421.764,88	
DEPORA (3191.300)	374.703,47	373.562,53	378.394,45	393.029,61	394.023,33	368.609,25	368.609,25	653.483,66	441.780,45	327.513,29	772.461,00	405.321,96	5.251.889,83	
<b>DESPESAS NÃO CONTRATADAS (I - de art. 19 da LRF) (D)</b>	1.719.240,60	1.683.939,20	1.820.187,99	2.074.122,98	2.210.106,11	1.736.955,75	1.918.990,60	3.638.545,37	10.865.776,88	1.610.341,89	2.868.713,20	1.356.086,87	34.236.319,94	
Despesas de Exercício Anterior de período anterior ao da competência	977,99	-	-	-	-	17.806,53	-	-	87.289,99	87.265,32	-	-	201.173,52	
Aluno portador de deficiência - P. Precat. Processo 0064/2020-TC/ERO	59.250,46	135.520,23	74.275,88	46.175,76	84.206,11	143.526,38	76.039,75	293.630,92	80.011,39	97.694,18	110.567,29	80.001,39	1.281.429,64	
Indenizações trabalhistas com Verbas Resarcitórias	555.591,45	450.021,31	676.349,04	977.934,38	1.043.199,38	691.618,12	12.114,99	701.867,87	1.380.625,89	9.247.022,21	312.090,85	1.661.127,00	18.465.506,16	
Imposto de Renda Retido na Fonte - P. Precat. Processo 0064/2020-TC/ERO	1.082.621,38	1.084.267,66	1.069.265,37	1.050.002,84	1.082.694,42	923.244,52	1.086.902,04	1.929.873,38	1.355.025,09	1.113.291,23	1.097.089,01	1.108.041,02	14.203.721,96	
Outras despesas Variáveis	20.299,72	-	-	-	-	-	-	54.170,94	-	-	-	-	74.470,66	
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	9.973.447,56	9.899.561,10	9.919.982,60	10.013.296,25	10.153.892,94	10.254.138,26	10.005.347,29	18.345.440,01	9.934.798,18	9.712.500,94	10.764.232,46	10.193.547,11	129.209.229,70	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)</b>														
(a) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 11, art. 166 da CF)													9.107.703.426,73	
(b) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada, art. 166 da CF, par. 16, CF (V)													30.991.725,00	
(c) Receita com Imposto de Renda Retido na Fonte - P. Precat. Processo 0064/2020-TC/ERO													424.124.901,70	
<b>RECEITA TOTAL COM PESSOAL - DDT (VII) = (IIa + IIIb)</b>													8.548.488.800,03	1,49
<b>DEPORA MÁXIMO (VIII) ( inciso II de III, art. 20 da LRF)</b>													129.209.229,70	1,96
<b>DEPORA PERCENTUAL (IX) ( art. 6º de III, inciso II de III, art. 22 da LRF)</b>													161.034.824,22	1,86
<b>DEPORA DE ALBERTO (X) ( art. 9º de III, inciso II de § 1º do art. 59 da LRF)</b>													152.539.207,13	1,76

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL

VALOR % SOBRE A RCL AJUSTADA

NOTAS DAS INDICAÇÕES: Dólar de Alvo pagamento de fides e RRF, conforme o P. Precat. N.º 0064/2020/TC/ERO

LAURICÉLIA DE OLIVEIRA E SILVA  
Diretora de Contabilidade - ALE/RO  
RGC - RO 004929-0

CLETON ROQUE  
Superintendente de Finanças - ALE/RO

WELYS MAURO DE ASSIS  
Controlador Geral - ALE/RO

MARGOS OLIVEIRA DE MATOS  
Secretário Geral - ALE/RO

ALEXANDRE ALVES  
Presidente - ALE/RO

**SUP. DE RECURSOS HUMANOS****ERRATA**

No Diário Oficial da Assembleia Legislativa nº 080, publicado no dia 07 de maio de 2021, promovendo a seguinte alteração no ATO Nº1559/2021-SRH/SG/ALE, que exonerou a servidora **ALESSANDRA FAUSTINO DA SILVA**.

**ONDE SE LÊ:**

A contar de 06 de maio de 2021

**LEIA-SE:**

A contar de 1º de maio de 2021

Porto Velho-RO, 09 de junho de 2021.

**MARCOS OLIVEIRA DE MATOS**  
Secretário Geral ALE/RO

**ATO Nº1839/2021-SRH/SG/ALE**

**O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

**ALTERAR**

A referencia do Cargo em Comissão do Servidor **ALISSON MIQUEIAS ARAUJO MAGALHAES**, matrícula 200169883, Assistente Parlamentar, para o código ASP-27, do Gabinete do Deputado Jhony Paixão, a contar de 09 de junho de 2021.

Porto Velho, 09 de junho de 2021.

**MARCOS OLIVEIRA DE MATOS**  
Secretário Geral ALE/RO

**ATO Nº1819/2021-SRH/SG/ALE**

**O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

**NOMEAR**

**ANTONIO FERNANDO SILVA NASCIMENTO**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-14, no Gabinete do Deputado Ismael Crispin, a contar de 1º de junho de 2021.

Porto Velho, 08 de junho de 2021.

**MARCOS OLIVEIRA DE MATOS**  
Secretário Geral ALE/RO

**ATO Nº1821/2021-SRH/SG/ALE**

**O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

**ALTERAR**

A referencia do Cargo em Comissão do Servidor **BRAS FERNANDES DA SILVA**, matrícula 200168998, Assistente Parlamentar, para o código ASP-18, do Gabinete do Deputado Jhony Paixão, a contar de 08 de junho de 2021.

Porto Velho, 08 de junho de 2021.

**MARCOS OLIVEIRA DE MATOS**  
Secretário Geral ALE/RO

**ATO Nº1820/2021-SRH/SG/ALE**

**O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

**NOMEAR**

**DEBORA CAROLINE DE OLIVEIRA CARVALHO**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-14, no Gabinete da Comissão Permanente de Segurança Pública, a contar de 1º de junho de 2021.

Porto Velho, 08 de junho de 2021.

**MARCOS OLIVEIRA DE MATOS**  
Secretário Geral ALE/RO

**ERRATA**

No Diário Oficial da Assembleia Legislativa nº 080, publicado no dia 07 de maio de 2021, promovendo a seguinte alteração no ATO Nº1558/2021-SRH/SG/ALE, que exonerou o servidor **DELMAR CODECO DUTRA**.

**ONDE SE LÊ:**

A contar de 06 de maio de 2021

**LEIA-SE:**

A contar de 1º de maio de 2021

Porto Velho-RO, 09 de junho de 2021.

**MARCOS OLIVEIRA DE MATOS**  
Secretário Geral ALE/RO

**ATO Nº1844/2021-SRH/SG/ALE**

**O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e,

nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

#### NOMEAR

**EDMILSON BARBOSA DOS SANTOS**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-14, no Gabinete do Deputado Adelino Follador, a contar de 09 de junho de 2021.

Porto Velho, 09 de junho de 2021.

**MARCOS OLIVEIRA DE MATOS**  
Secretário Geral ALE/RO

#### ERRATA

No Diário Oficial da Assembleia Legislativa nº 080, publicado no dia 07 de maio de 2021, promovendo a seguinte alteração no ATO Nº1560/2021-SRH/SG/ALE, que exonerou a servidora **EDUARDA ALVES TEIXEIRA**.

#### ONDE SE LÊ:

A contar de 06 de maio de 2021

#### LEIA-SE:

A contar de 1º de maio de 2021

Porto Velho-RO, 09 de junho de 2021.

**MARCOS OLIVEIRA DE MATOS**  
Secretário Geral ALE/RO

**ATO Nº1832/2021-SRH/SG/ALE**

**O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

#### NOMEAR

**FRANCISCO CARLOS CAVALCANTE**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-25, no Gabinete do Deputado Jhony Paixão, a contar de 08 de junho de 2021.

Porto Velho, 08 de junho de 2021.

**MARCOS OLIVEIRA DE MATOS**  
Secretário Geral ALE/RO

**ATO Nº1825/2021-SRH/SG/ALE**

**O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

#### NOMEAR

**GARDENIA DA SILVA COSTA NUNES**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-15, no Gabinete do Deputado Lebrão, a contar de 1º de junho de 2021.

Porto Velho, 08 de junho de 2021.

**MARCOS OLIVEIRA DE MATOS**  
Secretário Geral ALE/RO

**ATO Nº1829/2021-SRH/SG/ALE**

**O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

#### NOMEAR

**GUSTAVO ARAGAO DE HUGO SILVA**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-27, no Gabinete do Deputado Geraldo da Rondônia, a contar de 02 de junho de 2021.

Porto Velho, 08 de junho de 2021.

**MARCOS OLIVEIRA DE MATOS**  
Secretário Geral ALE/RO

**ATO Nº1822/2021-SRH/SG/ALE**

**O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

#### ALTERAR

A referencia do Cargo em Comissão da Servidora **IZABEL LOPES PEREIRA**, matrícula 200169049, Assessor Parlamentar, para o código AP-29, e relotar no Gabinete da 4ª Secretaria - Deputado Jhony Paixão, a contar de 1º de junho de 2021.

Porto Velho, 08 de junho de 2021.

**MARCOS OLIVEIRA DE MATOS**  
Secretário Geral ALE/RO

**ATO Nº1840/2021-SRH/SG/ALE**

**O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

#### NOMEAR

**JEFFERSON NASCIMENTO DE ABREU**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor, código AS-04, na Divisão de Infraestrutura de Redes e Segurança, do Departamento de

Infraestrutura e Suporte Operacional – Superintendência de Tecnologia da Informação, a contar de 08 de junho de 2021.

Porto Velho, 09 de junho de 2021.

**MARCOS OLIVEIRA DE MATOS**  
Secretário Geral ALE/RO

**ATO Nº1834/2021-SRH/SG/ALE**

**O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

**EXONERAR**

**KAMILA LUNA CAVALHEIRO**, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Controle Externo, código DAS-05, da Secretaria de Fiscalização e Controle Externo, a contar de 08 de junho de 2021.

Porto Velho, 09 de junho de 2021.

**MARCOS OLIVEIRA DE MATOS**  
Secretário Geral ALE/RO

**ATO Nº1838/2021-SRH/SG/ALE**

**O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

**NOMEAR**

**LEONARDO ANTONIO ARAUJO DE ALMEIDA**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-14, no Gabinete do Deputado Jhony Paixão, a contar de 09 de junho de 2021.

Porto Velho, 09 de junho de 2021.

**MARCOS OLIVEIRA DE MATOS**  
Secretário Geral ALE/RO

**ATO Nº1845/2021-SRH/SG/ALE**

**O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

**NOMEAR**

**LINDOMARA ALVES DE MOURA MARETO**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-14, no Gabinete do Deputado Adelino Follador, a contar de 09 de junho de 2021.

Porto Velho, 09 de junho de 2021.

**MARCOS OLIVEIRA DE MATOS**  
Secretário Geral ALE/RO

**ATO Nº1837/2021-SRH/SG/ALE**

**O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

**NOMEAR**

**MARINALDO SCALZER**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-01, no Gabinete do Deputado Cirone Deiró, a contar de 09 de junho de 2021.

Porto Velho, 09 de junho de 2021.

**MARCOS OLIVEIRA DE MATOS**  
Secretário Geral ALE/RO

**ERRATA**

No Diário Oficial da Assembleia Legislativa nº 080, publicado no dia 07 de maio de 2021, promovendo a seguinte alteração no ATO Nº1555/2021-SRH/SG/ALE, que exonerou o servidor **MATHEUS CUSTODIO SANTOS**.

**ONDE SE LÊ:**

A contar de 06 de maio de 2021

**LEIA-SE:**

A contar de 1º de maio de 2021

Porto Velho-RO, 09 de junho de 2021.

**MARCOS OLIVEIRA DE MATOS**  
Secretário Geral ALE/RO

**ATO Nº1830/2021-SRH/SG/ALE**

**O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

**NOMEAR**

**OSMARINA DA PAZ OLIVEIRA MATEUS**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-14, no Gabinete do Deputado Chiquinho da Emater, a contar de 08 de junho de 2021.

Porto Velho, 08 de junho de 2021.

**MARCOS OLIVEIRA DE MATOS**  
Secretário Geral ALE/RO

**ATO Nº1831/2021-SRH/SG/ALE**

**O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e,

nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

#### NOMEAR

**PABLO DE OLIVEIRA BEZERRA**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-14, no Gabinete do Deputado Jhony Paixão, a contar de 08 de junho de 2021.

Porto Velho, 08 de junho de 2021.

**MARCOS OLIVEIRA DE MATOS**  
Secretário Geral ALE/RO

**ATO Nº1835/2021-SRH/SG/ALE**

**O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

#### EXONERAR

**RHAISON TIAGO BRANCO DIAS DE SOUZA**, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-27, do Gabinete do Deputado Jhony Paixão, a contar de 09 de junho de 2021.

Porto Velho, 09 de junho de 2021.

**MARCOS OLIVEIRA DE MATOS**  
Secretário Geral ALE/RO

**ATO Nº1824/2021-SRH/SG/ALE**

**O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

#### ALTERAR

A lotação do Servidor **ROGER ANDRE FERNANDES**, matrícula 200169827, Secretário de Apoio, para o Gabinete da Presidência, a contar de 1º de junho de 2021.

Porto Velho, 08 de junho de 2021.

**MARCOS OLIVEIRA DE MATOS**  
Secretário Geral ALE/RO

#### ERRATA

No Diário Oficial da Assembleia Legislativa nº 080, publicado no dia 07 de maio de 2021, promovendo a seguinte alteração no ATO Nº1557/2021-SRH/SG/ALE, que exonerou o servidor **SANDRO ROGERIO CLARINDO FERREIRA**.

#### ONDE SE LÊ:

A contar de 06 de maio de 2021

#### LEIA-SE:

A contar de 1º de maio de 2021

Porto Velho-RO, 09 de junho de 2021.

**MARCOS OLIVEIRA DE MATOS**  
Secretário Geral ALE/RO

**ATO Nº1833/2021-SRH/SG/ALE**

**O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

#### EXONERAR

**SOLANGE DA SILVA GOMES**, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor, código AS-04, da Divisão de Infraestrutura de Redes e Segurança, do Departamento de Infraestrutura e Suporte Operacional – Superintendência de Tecnologia da Informação, a contar de 07 de junho de 2021.

Porto Velho, 09 de junho de 2021.

**MARCOS OLIVEIRA DE MATOS**  
Secretário Geral ALE/RO

**ATO Nº1823/2021-SRH/SG/ALE**

**O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

#### ALTERAR

A referencia do Cargo em Comissão da Servidora **VALERIA DA SILVA REIS OLIVEIRA**, matrícula 200169753, Assistente Parlamentar, para o código ASP-22, do Gabinete do Deputado Jhony Paixão, a contar de 08 de junho de 2021.

Porto Velho, 08 de junho de 2021.

**MARCOS OLIVEIRA DE MATOS**  
Secretário Geral ALE/RO

**ATO Nº1841/2021-SRH/SG/ALE**

**O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

#### EXONERAR

**VALNICE PEREIRA DE OLIVERA GODOIS**, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-15, do Gabinete do Deputado Adelino Follador, a contar de 1º de junho de 2021.

Porto Velho, 09 de junho de 2021.

**MARCOS OLIVEIRA DE MATOS**  
Secretário Geral ALE/RO

## ATO Nº1842/2021-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

**EXONERAR**

**VINICIUS DE OLIVEIRA BOMFIM**, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-30, do Gabinete do Deputado Geraldo da Rondônia, a contar de 10 de junho de 2021.

Porto Velho, 09 de junho de 2021.

**MARCOS OLIVEIRA DE MATOS**

Secretário Geral ALE/RO

## ATO Nº1843/2021-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

**NOMEAR**

**WALTEY DE OLIVEIRA NERY**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Especial de Gabinete, código DAG-06, no Gabinete do Deputado Dr. Neidson, a contar de 09 de junho de 2021.

Porto Velho, 09 de junho de 2021.

**MARCOS OLIVEIRA DE MATOS**

Secretário Geral ALE/RO

## ATO Nº1836/2021-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

**NOMEAR**

**WELISON RAIMUNDO**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-14, no Gabinete do Deputado Jhony Paixão, a contar de 09 de junho de 2021.

Porto Velho, 09 de junho de 2021.

**MARCOS OLIVEIRA DE MATOS**

Secretário Geral ALE/RO

**ADVOCACIA GERAL**

EXTRATO DO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 02/2020/AG/ALE/RO

Processo Administrativo n. 53/2020-e

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.  
Contratada: AIR CLEAN TECNOLOGIAS, COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EIRELI

AASEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos autos do processo administrativo nº 53/2020-e, neste ato representada por seu Secretário-Geral MARCOS OLIVEIRA DE MATOS, no exercício de suas atribuições (Resolução n. 461, de 13 de janeiro de 2019), amparado no art. 65, §8º da Lei nº 8.666/93, resolve:

Expedir a presente apostila ao contrato/termo aditivo de eDOC 22F65400 firmado entre ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA e a EMPRESA AIR CLEAN TECNOLOGIAS, COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EIRELI, já devidamente qualificados nos autos, doravante denominada CONTRATADA, nos termos seguinte:

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR:

**Onde se lê:**

O valor total do presente contrato está estimado em R\$ 1.675.085,58 (hum milhão, quinhentos e setenta e nove mil, seiscentos e noventa e um reais e quarenta e cinco centavos)

**Leia-se:**

O valor total do presente contrato está estimado em R\$ 2.010.102,69 (dois milhões e dez mil, cento e dois reais e sessenta e nove centavos)

Porto Velho/RO, 08 de junho de 2021.

**MARCOS DE OLIVEIRA MATOS**  
Secretário Geral – ALE/RO

**Visto**  
(assinado eletronicamente)  
**Arthur Ferreira Veiga**  
Advogado ALE/RO

**CORREGEDORIA GERAL****PORTARIA 017/2021/CG/ALE/RO**

Porto Velho-RO, 09 de junho de 2021

**O CORREGEDOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições legais, que lhe confere o inciso XII, do item 1, do inciso XXI, do anexo VII, da Lei Complementar n. 1.056 de 26 de fevereiro de 2020; publicada no DIOF-RO n. 038 de 28.02.2020,

**RESOLVE**

**ARQUIVAR** o Processo Administrativo Disciplinar nº0010414/2020-81, INTERESSADO: **JULIENE NATHALIA REINOLDS CAMARGO MEIRELLES DAMACENO**, Mat.200168441, instaurado pela Portaria nº 014/2020/CG/ALE/RO de 30 de setembro de 2020; nos termos do Despacho Nº076/2020/CG que aprovou o Relatório Final da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

(Assinatura Eletrônica)

**GUILHERME ERSE MOREIRA MENDES**  
Corregedor Geral

**PORTARIA 018/2021/CG/ALE/RO**

Porto Velho-RO, 09 de junho de 2021

**O CORREGEDOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições legais, que lhe confere o inciso XII, do item 1, do inciso XXI, do anexo VII, da Lei Complementar n. 1.056 de 26 de fevereiro de 2020; publicada no DIOF-RO n. 038 de 28.02.2020,

**RESOLVE**

**ARQUIVAR** o Processo Administrativo Disciplinar nº0010389/2020-61, INTERESSADO: **JOSENI ALVES TETE NUNES DA SILVA**, Mat.200165819, instaurado pela Portaria nº 038/2020/CG/ALE/RO de 30 de setembro de 2020; nos termos do Despacho Nº057/2021/CG que aprovou o Relatório Final da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

(Assinatura Eletrônica)

**GUILHERME ERSE MOREIRA MENDES**  
Corregedor Geral

**PORTARIA 019/2021/CG/ALE/RO**

Porto Velho-RO, 09 de junho de 2021

**O CORREGEDOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições legais, que lhe confere o inciso XII, do item 1, do inciso XXI, do anexo VII, da Lei Complementar n. 1.056 de 26 de fevereiro de 2020; publicada no DIOF-RO n. 038 de 28.02.2020,

**RESOLVE**

**ARQUIVAR** o Processo Administrativo Disciplinar nº0010400/2020-70, INTERESSADO: **ANA MARIA DE MATOS GARCIA**, Mat.200168086, instaurado pela Portaria nº 027/2020/CG/ALE/RO de 30 de setembro de 2020; nos termos do Despacho Nº055/2021/CG que aprovou o Relatório Final da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

(Assinatura Eletrônica)

**GUILHERME ERSE MOREIRA MENDES**  
Corregedor Geral

**PORTARIA 020/2021/CG/ALE/RO**

Porto Velho-RO, 09 de junho de 2021

**O CORREGEDOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições legais, que lhe confere o inciso XII, do item 1, do inciso XXI, do anexo VII, da Lei Complementar n. 1.056 de 26 de fevereiro de 2020; publicada no DIOF-RO n. 038 de 28.02.2020,

**RESOLVE**

**ARQUIVAR** o Processo Administrativo Disciplinar nº0010409/2020-77, INTERESSADO: **TESEU OLÍMPIO IVO ALB DE ARAÚJO FREITAS**, Mat.200168432, instaurado pela Portaria nº 018/2020/CG/ALE/RO de 30 de setembro de 2020; nos termos do Despacho Nº075/2021/CG que aprovou o Relatório Final da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

(Assinatura Eletrônica)

**GUILHERME ERSE MOREIRA MENDES**  
Corregedor Geral

**PORTARIA 021/2021/CG/ALE/RO**

Porto Velho-RO, 09 de junho de 2021

**O CORREGEDOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições legais, que lhe confere o inciso XII, do item 1, do inciso XXI, do anexo VII, da Lei Complementar n. 1.056 de 26 de fevereiro de 2020; publicada no DIOF-RO n. 038 de 28.02.2020,

**RESOLVE**

**ARQUIVAR** o Processo Administrativo Disciplinar nº0010386/2020-59, INTERESSADO: **MARIA NILZA DE SOUZA WINCK**, Mat.200168177, instaurado pela Portaria nº 040/2020/CG/ALE/RO de 30 de setembro de 2020; nos termos do Despacho Nº070/2021/CG, fls.88.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

(Assinatura Eletrônica)

**GUILHERME ERSE MOREIRA MENDES**  
Corregedor Geral